

Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DA SESSÃO LEGISLATIVA
DE 1999

Câmara Municipal de Marília



Relatório Anual

1999

RELATÓRIO DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1999

De acordo com o artigo 19, inciso XXXV, da resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, a Presidência apresenta o relatório dos trabalhos e demais registros da Câmara Municipal de Marília, do exercício de 1999, terceira da Legislatura 1997/2000 e 52ª da iniciada em 1948.

I - MESA

Para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Marília, durante o ano de 1999, foi eleita, no dia 15 de dezembro de 1998, a seguinte Mesa:

Presidente - Mário Bulgarelli
1º Vice-Presidente - Júlio Zorzetto
2º Vice-Presidente - Carlos Cavalheiro Bassan
1º Secretário - Carlos Guru
2º Secretário - Amadeu de Brito
3º Secretário - Benedito Donizeti Alves
4º Secretário - Wladir Muzati Buim

II - COMISSÕES PERMANENTES

De conformidade com o artigo 35, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, os Líderes das Bancadas concordaram com a composição das Comissões Permanentes, para o ano de 1999, que ficaram assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES:

Herval Rosa Seabra (Presidente)
Gilmar Mirandinha Fernandes (Vice-Presidente)
Benedito Donizeti Alves

SUPLENTE:

Júlio Zorzetto
Valter Cavina
Sydney Gobetti de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

TITULARES:

Sydney Gobetti de Souza (Presidente)
Carlos Guru (Vice-Presidente)
Euflásio Giroto

SUPLENTE:

Wladir Muzati Buim
Gilmar Mirandinha Fernandes
Herval Rosa Seabra

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:

Júlio Zorzetto (Presidente)
Sérgio Antônio Nechar (Vice-Presidente)
Sydney Gobetti de Souza

SUPLENTE:

Carlos Cavalheiro Bassan
Amadeu de Brito
Cleuza Pontes da Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TITULARES:

Carlos Cavalheiro Bassan (Presidente)
Lucas da Costa (Vice-Presidente)
Valter Cavina

SUPLENTE:

Herval Rosa Seabra
Benedito Donizeti Alves
José Luiz Dias Tóffoli

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

TITULARES:

Laerte Otávio Rojo Rosseto (Presidente)
Amadeu de Brito (Vice-Presidente)
Gilmar Mirandinha Fernandes

SUPLENTE:

Herval Rosa Seabra
José Menezes
Eduardo Reis

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:

Wladir Muzati Buim (Presidente)
Herval Rosa Seabra (Vice-Presidente)
Júlio Zorzetto

SUPLENTE:

Carlos Guru
Gilmar Mirandinha Fernandes
Clóvis Melo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

TITULARES:

José Luiz Dias Tóffoli (Presidente)
Marcos Rezende (Vice-Presidente)
Benedito Donizeti Alves

SUPLENTE:

Sydney Gobetti de Souza
Cleuza Pontes da Silva
Lucas da Costa

COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TITULARES:

Clóvis Melo (Presidente)
José Menezes (Vice-Presidente)
Lucas da Costa

SUPLENTE:

Laerte Otávio Rojo Rosseto
Sérgio Antônio Nechar
Benedito Donizeti Alves

III - COMISSÕES ESPECIAIS

Comissão de Licitação, até 31 de dezembro de 1999, composta pelos membros: Vereadores Herval Rosa Seabra - Presidente e Benedito Donizeti Alves - Vice-Presidente; Servidores Oscar Francisco de Souza Júnior - Secretário, Cristina de Fátima Vieira Carvalho e Luís Henrique Albertoni. (Portaria de Ordem nº 01/99)

Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Câmara Municipal e da Cidade de Marília, até 31 de dezembro de 1999, composta pelos membros: Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto - Presidente, Paulo Corrêa de Lara, Antônio Augusto Neto Filho, Rosalina Tanuri, Nelson Fernandes, Toshitomo Egashira, Ivone dos Santos Repetti, Gislene Terra, Mário Tetsuyuki Inada, Lúcio Felipe de Mello e Sebastião Carvalho Leme - coordenador de produção. (Portaria de Ordem nº 02/99)

Comissão de Exame para Eliminação de Documentos da Câmara Municipal de Marília, microfilmados, até 31 de dezembro de 1999, composta pelos membros: Vereador Carlos Cavalheiro Bassan - Presidente, Bibliotecária da Unimar Maria Célia Aranha Ramos, e

pelos Servidores: Luís Henrique Albertoni, Oscar Francisco de Souza Júnior, Wilza Aurora Mattos Teixeira e Adolfo Moraes Carvalho. (Portaria de Ordem nº 03/99)
Comissão Organizadora de Concurso Público para o cargo de Atendente de Serviços Gerais, composta pelos Servidores: Toshitomo Egashira - Presidente, Luís Henrique Albertoni, Oscar Francisco de Souza Júnior e Paulo César Colombera. (Portaria de Ordem nº 05/99)

Comissão Organizadora de Concurso Público para o cargo de Agente de Telefonia e Recepção, Copeiro e Motorista da Câmara, composta pelos Servidores: Toshitomo Egashira - Presidente, Luís Henrique Albertoni, Oscar Francisco de Souza Júnior e Paulo César Colombera. (Portaria de Ordem nº 08/99)

IV - DESIGNAÇÕES

Para representar a Câmara Municipal de Marília, foram designados os seguintes Vereadores:

Marcos Rezende, na aula Magna com o Presidente da FIESP, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Marília, no dia 25 de março de 1999. (Correspondência nº 666/99)

Carlos Cavalheiro Bassan, na reunião de trabalho entre a diretoria da FIESP/CIESP, no dia 26 de março de 1999. (Correspondência nº 667/99)

José Luiz Dias Tóffoli, da instalação do Fórum Pró elaboração do Programa Municipal de Direito Humanos, no dia 24 de abril de 1999. (Correspondência nº 691/99)

Valter Cavina, na solenidade de lançamento da "Campanha de Desarmamento", no dia 31 de maio de 1999. (Correspondência nº 1402/99)

Valter Cavina, para a reunião do Núcleo dos Direitos Humanos e Cidadania, no dia 2 de junho de 1999. (Correspondência nº 1426/99)

José Menezes, para participar do culto em ação de graças ao nosso Deus, pelo transcorrer do Dia do Soldado, no dia 20 de agosto de 1999. (Correspondência nº 2255/99)

Valter Cavina, para a solene Celebração Eucarística de abertura do Mosteiro das Irmãs Clarissas, na cidade de Marília, no dia 19 de setembro de 1999. (Correspondência nº 2401/99)

José Menezes, para participar da 17ª Confraternização da Umadmar, da Igreja Assembléia de Deus de Marília, no dia 3 de setembro de 1999. (Correspondência nº 2584/99)

Valter Cavina, para participar da solenidade de comemoração dos 65 anos de fundação do Distrito de Avencas, no dia 2 de outubro de 1999. (Correspondência nº 2825/99)

Laerte Otávio Rojo Rosseto, para a inauguração do Escritório Regional do CIEE e a Clínica de Empresas da Faculdade de Ciências Humanas da Unimar, no dia 23 de novembro de 1999. (Correspondência nº 3558/99)

Laerte Otávio Rojo Rosseto, para solenidade de posse da nova Diretoria do Clube dos Corretores de Seguros de Marília e Região, no dia 25 de novembro de 1999. (Correspondência nº 3551/99)

Valter Cavina, para participar do lançamento do Programa Municipal de Direitos Humanos, do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania, no dia 7 de dezembro de 1999. (Correspondência nº 3717/99)

José Menezes, para participar da solenidade de entrega dos certificados de conclusão do curso de requalificação profissional na área de Informática, Eletricista, Analista de Qualidade e Confeiteiro, no dia 3 de dezembro de 1999. (Correspondência nº 3764/99)

Laerte Otávio Rojo Rosseto, para participar da solenidade entrega da certificação oficial pela Fundação Vanzolini, do ISO 9002, do Colégio Cristo-Rei, no dia 17 de dezembro 1999. (Correspondência nº 3833/99)

V - SESSÕES

No decorrer da Sessão Legislativa de 1999, o movimento das sessões plenárias foi o seguinte:

Sessões Ordinárias	42
Sessões Extraordinárias	47
Sessões Extraordinárias de caráter Solene	12
Sessões Secretas	08
TOTAL DE SESSÕES	109

No transcorrer da Sessão Legislativa de 1999, foram realizadas as seguintes Sessões Extraordinárias de Caráter Solene:

Dia 13 de março de 1999, de outorga do Título de "Cidadão Mariliense" ao Sr. Elandi Mariano da Silva (Edital de Convocação nº 04/99);

Dia 11 de maio de 1999, de homenagem aos integrantes da Polícia Militar, que se destacaram na prisão de uma quadrilha de grande periculosidade e portadora de armas de alto poder destrutivo (Edital de Convocação nº 08/99);

Dia 14 de maio de 1999, de outorga do Título de "Cidadão Mariliense" ao Sr. Manoel Joaquim Pires (Edital de Convocação nº 09/99);

Dia 11 de junho de 1999, de homenagem aos integrantes da Polícia Civil, que se destacaram na prisão de um quadrilha de grande periculosidade e portadora de armas de alto poder destrutivo (Edital de Convocação nº 12/99);

Dia 23 de junho de 1999, de outorga do Título de "Cidadão Mariliense" ao Sr. Marco Aurélio Ribeiro - Marco Brasil (Edital de Convocação nº 13/99);

Dia 06 de agosto de 1999, de outorga do Título de "Cidadão Mariliense" ao Sr. Manoel Lopes (Edital de Convocação nº 18/99);

Dia 27 de agosto de 1999, de homenagem à Legião Mirim de Marília, pelos 25 anos de atividades desenvolvidas em nossa cidade (Edital de Convocação nº 19/99);

Dia 03 de setembro de 1999, de outorga do Título de "Cidadão Mariliense" ao Sr. Mário Alberto Cosentino (Edital de Convocação nº 20/99);

Dia 26 de outubro de 1999, de homenagem à Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, pelos 40 anos de fundação na cidade de Marília (Edital de Convocação nº 21/99);

Dia 27 de outubro de 1999, de homenagem aos Atletas Marilienses integrantes de diversas modalidades esportivas que trouxeram para Marília o título de campeã da 43ª Edição dos Jogos Regionais da 7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, realizado no mês de julho, em Assis (Edital de Convocação nº 22/99);

Dia 30 de novembro de 1999, de homenagem aos Policiais Militares Soldado Pm Ananias Carlos dos Santos, Soldado PM Osvaldo Campanari e Soldado PM Glaucie Helena Máximo, diretamente responsáveis pela prisão em flagrante do "incendiário", o vigilante noturno Manoel Messias Martins, em 6 de outubro de 1999 (Edital de Convocação nº 24/99);

Dia 3 de dezembro de 1999, de homenagem às Normalistas da 5ª Turma do Colégio Sagrado Coração de Jesus, pelo cinquentenário de sua formatura (Edital de Convocação nº 25/99);

VI - LÍDER DO PREFEITO E LÍDERES DOS PARTIDOS

Líder do Prefeito - Herval Rosa Seabra
 Líder do PMDB - Júlio Zorzetto
 Líder do PSB - Laerte Otávio Rojo Rosseto
 Líder do PT - José Luiz Dias Tóffoli
 Líder do PPB - Cleuza Pontes da Silva
 Líder do PC do B - Sydney Gobetti de Souza
 Líder do PSDB - Clóvis Melo
 Líder do PFL - Wladir Muzati Buim
 Líder do PPS - Benedito Donizeti Alves
 Líder do PSD - Amadeu de Brito
 Líder do PL - Marcos Rezende
 Líder do PDT - Lucas da Costa

VII - PROJETOS

Durante a sessão legislativa de 1999, foram protocolados na Câmara Municipal de Marília, os seguintes projetos:

Projetos de Lei	313
Projetos de Lei Complementar	47
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	5
Projetos de Decreto Legislativo	7
Projetos de Resolução	21

Relacionamos a seguir, a ementa dos projetos protocolados na Câmara Municipal de Marília, durante o ano de 1999:

PROJETOS DE LEI

01/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, dispondo sobre a criação do transporte alternativo de passageiros pelo sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" ou outros similares a este e dá outras providências.

02/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 4394, de 25 de fevereiro de 1998, que autorizou a compra de imóvel da CEAGESP.

03/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município a alienar, por doação a concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, ou a que a substitua, as redes de distribuição de energia elétrica construídas mediante aplicação de recursos públicos municipais, após a energização das mesmas e dá outras providências.

04/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando e revogando dispositivos da Lei n. 4135, de 06 de dezembro de 1995.

05/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, objetivando a execução de obras de reforma e ampliação da creche e berçário da entidade e dá outras providências.

06/99 do Vereador Clóvis Melo, dispondo sobre a obrigatoriedade dos médicos e dentistas que prestam serviços no município, prescreverem os receituários de forma legível, escritos à tinta, em letra de forma ou impressos.

07/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, modificando a Lei número 3633, de 21 de fevereiro de 1991, que denominou Francisco Fernandes Filho, a estrada Municipal do Bairro Jardim Explanada, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e a Rodovia SP-294.

08/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Bairro Jardim Santa Antonieta V", o loteamento localizado anexo aos loteamentos Jardim Santa Antonieta II e IV, bem como suas respectivas vias públicas.

09/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município, através do DAEM, a receber área de terras em comodato, para fins de execução das obras da barragem que irão reforçar o sistema de abastecimento do complexo cascata e dá outras providências.

10/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município de Marília a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, objetivando a cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental.

11/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, obrigando os estabelecimento bancários, que servem o público em geral, a possuírem, nos locais atuais ou futuros de atendimento, assentos suficientes para uso, de preferência de pessoas idosas e gestantes.

12/99 do Vereador Eduardo Reis, denominando Praça Santo Marco Gravena, o sistema de lazer com 9.181,43 m²., localizado entre as Ruas Marcelino Campos, Antonio Lopes Garcia e avenida José da Silva Nogueira Jr., no Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes I.

13/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, autorizando o Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente da obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e tarifa de água, pelos trabalhadores desempregados e dá outras providências.

14/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, considerando de utilidade pública municipal a entidade beneficente de busca e amparo aos direitos garantidos e assegurados por lei dos encarcerados e seus familiares - EBADEF.

15/99 do Vereador Valter Cavina, instituindo o Programa Municipal de Atendimento Especial à população idosa, em ação de desenvolvimento permanente e progressivo, voltado para os direitos da população idosa.

16/99 do Vereador Carlos Guru, obrigando as locadoras de vídeos a inserirem informações educativas e preventivas sobre a síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS) nas capas das fitas eróticas e dá outras providências.

17/99 do Vereador Marcos Rezende, determinando a colocação de placas em obras públicas em execução no Município, com dizeres que especifica.

18/99 da Prefeitura Municipal de Marília, desincorporando da categoria dos bens de uso comum do povo e transferindo para a dos bens patrimoniais, área "A" (parte R. Nilo Peçanha), medindo 465,36 m², do Bairro Jardim Marambaia, destinada a extensão da rede elétrica para motores e bombas do poço profundo.

19/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3200, de 30 de dezembro de 1986 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Marília.

20/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Poder Executivo a convalidar os contratos de locação que especifica e dá outras providências. (Posto Policial Avenças/Marília - Centro de Valorização da Vida-CVV - Escola de nível supletivo, R. 07 de setembro).

21/99 do Vereador Carlos Guru, dispondo sobre a obrigatoriedade na divulgação do valor de condomínio junto aos valores do aluguel, nas imobiliárias e empresas do setor de locação ou venda de imóveis no Município de Marília e dá outras providências.

22/99 do Vereador Valter Cavina, incluindo parágrafo único no artigo 1., da Lei número 4534, de 29 de outubro de 1998 - devendo os imóveis permanecerem iluminados até dia 06 de janeiro.

23/99 do Vereador Valter Cavina, denominando vias públicas do parque residencial santa Gertrudes. (Ruas Luiz Bazzo e Rua Carlos Alberto Bazzo).

24/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, denominando EMEF "Paulo Reglus Neves Freire", a escola municipal de ensino fundamental localizada na Rua José Cunha de Oliveira, quadra 17, do Bairro Jardim Teotônio Vilela.

25/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências.

26/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Executivo a celebrar convênio com as entidades assistenciais do Município, tendo por objeto a ação compartilhada, visando a transferência de recursos do fundo municipal de assistência social, previstos no plano municipal de assistência social e dá outras providências.

27/99 da Prefeitura Municipal de Marília, fazendo a doação do Lote "B" (parte da quadra A-3), medindo 948,08 m², localizado no Núcleo Habitacional Nova Marília, ao DAEM, destinado a perfuração de um poço profundo e dá outras providências.

28/99 do Vereador Valter Cavina, denominando "Bairro Jardim São Vicente de Paulo", o loteamento aprovado como Jardim Novo Mundo, bem como suas vias públicas.

29/99 do Vereador José Menezes, dispondo sobre a cessão de dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental para os fins que especifica. (realização de eventos de caráter cultural, práticas recreativas, desportivas ou religiosas).

30/99 do Vereador Clóvis Melo, assegurando o acesso aso cinemas, cineclubes, teatros, boates e similares, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos apresentado no Município de Marília, aos estudantes de 1º, 2º e 3º graus, pagando o equivalente a metade do preço.

31/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, determinando a obrigatoriedade da construção de zeladoria nas creches, poliesportivos, postos de saúde e escolas municipais.

32/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, dispondo sobre a instituição do dia municipal de luta pela eliminação da discriminação racial, a ser comemorado anualmente, em 21 de março.

33/99 do Vereador José Menezes, acrescentando parágrafo único no artigo 4. da Lei número 3650, de 24 de abril de 1991, com modificação posterior. (Borracharias e empresas de recauchutagem deverão manter restos ou sobras de pneus em local coberto).

34/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 4360, de 11 de dezembro de 1997, que autorizou a permissão de uso ao Clube dos Bancários de Marília, do imóvel que especifica e autorizou o recebimento em doação, do Clube dos Bancários, do imóvel que especifica.

35/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a Associação Feminina de Marília - Maternidade e Gota de leite, visando a melhoria do atendimento médico-hospitalar proporcionando a população carente local e dá outras providências. (crédito de R\$ 10.000,00).

36/99 do Vereador Valter Cavina, denominando Jardim "Adolpho Bim", o loteamento aprovado pelo Decreto número 7687, de 18/12/98, como Jardim Sasazaki II, e respectivas vias públicas. (Lombardi, Odeto Mugnai, José dos Santos, Josué Coan, Mazega, Alberto Nardi, Necandido Brandão, Coqueiro e Maria Batistão).

37/99 do Vereador José Menezes, obrigando constar impresso nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o disposto no artigo 3, da Lei Complementar número 200, de 23 de dezembro de 1998. (Isenção de IPTU).

38/99 do Vereador Wladir Muzati Buim, denominando EMEF "Prof. Nelson Gabaldi", a escola municipal de ensino fundamental, localizada na Rua Amador Bueno, no Bairro Jardim Califórnia.

39/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, modificando o inciso III, do artigo 2, da Lei número 3864, de 17 de maio de 1999 (III- Av. Maria Cecília Alves) e modificando inciso I, do artigo 1, da Lei número 4519, de 13 de outubro de 1998 (I- Av. Joaquim Cavina).

40/99 do Vereador Marcos Rezende, obrigando a Prefeitura Municipal, a pesquisar e compilar os livros, revistas, jornais, fitas de áudio e vídeo, bem como todo e quaisquer documentos que retratem a história e a cultura da raça negra na cidade de Marília.

41/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, denominando "Vicente Calogero", o centro comunitário da Vila Jóquei, localizado na Rua Azarias de Carvalho Leme.

42/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando conjunto residencial "Sargento José Carlos Alves Ferreira", o loteamento de propriedade da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, anexo ao conjunto habitacional "Vila dos Comerciantes II" e vias públicas.

43/99 do Vereador Valter Cavina, proibindo toda e qualquer forma de comercialização, criação e circulação de cães da raça "pit bull terrier", no Município de Marília.

44/99 do Vereador Wladir Muzati Buim, instituindo, no calendário escolar das escolas municipais de ensino fundamental, o dia do patrono escolar, a ser comemorado, anualmente, em cada unidade escolar, em homenagem a pessoa cujo nome denomina a escola.

45/99 do Vereador Marcos Rezende, determinando que a expedição de cópias de Leis e Decretos Municipais poderá ser, de forma opcional, em disquete, desde que requerido pelo interessado.

46/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, modificando o "Caput" do artigo 1º, da Lei número 4568, de 17 de dezembro de 1998. (cães nas vias públicas com coleira, focinheira e guia).

47/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando o artigo 10, "caput", incisos do artigo 27 e artigo 28, da Lei número 3546, de 29 de junho de 1990, que regulamenta o serviço de transporte coletivo urbano na cidade de Marília.

48/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando o artigo 6. da Lei número 4337, de 23/10/1997, que criou o conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério - reuniões bimestrais.

49/99 da Prefeitura Municipal de Marília, procedendo diversas modificações na Lei número 4425, de 27 de abril de 1998 e dá outras providências. (exigências para transporte coletivo no Município).

50/99 do Vereador Lucas da Costa, obrigando os veículos destinados a condução coletiva de escolares, quando em serviço, a circularem nas vias do Município de Marília, utilizando-se o farol e luz baixa.

51/99 da Prefeitura Municipal de Marília, desincorporando categoria bens de uso especial transferindo para categoria bens patrimoniais do Município, área de terras com 5.000,00 m², destacada da Fazenda Santa Antonieta, no Distrito de Padre Nóbrega, anexa ao Jardim Santa Antonieta II e autoriza sua doação a Emdurb.

52/99 do Vereador Carlos Cavalcante Bassan, denominando "Rua José Biudes", trecho da estrada municipal de acesso a Fazenda Santa Inês, com início na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, entre a Avenida Antonio Borella e a Rua Angelina Pereira Raspante. (Lei promulgada pela Câmara).

53/99 do Vereador Clóvis Melo, obrigando o Executivo a constar impresso nos carnes de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a descrição por extenso, dos Tributos Municipais lançados para arrecadação junto com o IPTU.

54/99 do Vereador Marcos Rezende, estabelecendo que todo órgão ou entidade municipal, prestará aos interessados, sob pena de responsabilidade, as informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível, nos casos referidos na Constituição Federal.

55/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o executivo a convalidar o termo aditivo n. 01 ao contrato de locação CL-096/98, cujos objetivos são 2 imóveis, localizados no Edifício do Centro Comercial Amazonas (av. Ypiranga, 85) para abrigar o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília.

56/99 do Vereador Amadeu de Brito, autorizando a Prefeitura e o DAEM, a suspenderem, até um ano, a partir do vencimento ou do ajuizamento, a cobrança do IPTU, taxas e tarifas de água e esgoto, devidas pelas pessoas físicas. (desempregados nas condições que especifica).

57/99 da Prefeitura Municipal de Marília, desincorporando da categoria dos bens de uso comum do povo e transferindo para a categoria dos bens de uso especial, imóveis localizados nos Bairros Jardim Teotônio Vilela e Núcleo Habitacional Chico Mendes, destinados a construção de escolas municipais.

58/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, proibindo o uso do telefone celular e Pager, na área dos postos de abastecimento de combustíveis de Marília, bem como proibindo fumar. (retirado pelo autor conforme correspondência n. 824/99).

59/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "José Dal Ponte" a pista de Cooper localizada na Rua Coronel José Braz, entre as Ruas Carijós e Coroas, no Bairro Senador Salgado Filho.

60/99 do Vereador Carlos Cavalcante Bassan, denominando "Parque Residencial Julieta", o conjunto habitacional de propriedade da HG Comercial Construtora, aprovado pelo Decreto número 7678, de 09 de dezembro de 1998, localizado anexo ao Bairro Jardim Santa Antonieta III, bem como suas vias públicas.

61/99 do Vereador Marcos Rezende, autorizando o Poder Executivo a instituir o programa ambiente saudável. (Processo de seleção do lixo reciclável limpo).

62/99 do Vereador Carlos Guru, obrigando os estabelecimentos comerciais fornecedores de gêneros alimentícios, com consumo no local, sediados no Município de Marília, dedetizarem e desratizarem periodicamente suas instalações e dá outras providências.

63/99 do Vereador Benedito Donizeti Alves, denominando de Agenor Destro a Rotatória existente entre a Rua Cravos, Ruas São José, Avenida Keiji Akutagawa e passagem inferior da Rodovia do Contorno que interliga os Bairros São José e Vila Coimbra.

64/99 do Vereador José Menezes, obrigando os estabelecimentos comerciais, que comercializarem bebidas alcoólicas no Município de Marília, a exporem em local de fácil visualização e leitura, dizeres de : "Proibida a Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos...".

65/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre o exercício da atividade de guinchamento de veículos no Município de Marília.

66/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre a inscrição em dívida ativa, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, de multas e demais encargos originários das funções fiscalizatórias atribuídas ao Município referente ao exercício das atividades de transporte de passageiros.

67/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando Yussaburo Sasazaki o Centro de Qualificação Profissional, localizado na Rua Coronel Jose Braz, 349, na cidade de Marília. (Substitutivo passou para Rua Coronel Jose Braz, 239).

68/99 do Vereador Marcos Rezende, dispondo sobre a obrigatoriedade da administração direta e indireta do Município de Marília, remeter cópia dos procedimentos licitatórios, na modalidade de convite, ao serviço de apoio as micro e pequenas empresas de São Paulo - SEBRAE.

69/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, dispondo sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar, a disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

70/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, acrescentando parágrafo segundo ao artigo 14, da Lei número 4553, de 26 de novembro de 1998. (Proibindo a veiculação de publicidade em paredes, muros e fachadas localizadas em áreas da ferrovia, ao longo da Avenida Tancredo Neves e Sampaio Vidal). Retirado pelo autor.

71/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, tornando obrigatório a identificação visual dos veículos integrantes da frota pertencente a administração Direta e Indireta do Município de Marília.

72/99 do Vereador José Menezes, vedando aos estabelecimentos do gênero (bancas de jornais ou casas de revistas ou bancas de feiras livres) a exposição de qualquer publicação em cujas capas estejam estampadas fotos ou ilustrações que afrontem a moral e aos bons costumes. (posições, poses ou trajes eróticos e pornográficos) –Co 2337/99.

73/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00.

74/99 do Vereador Marcos Rezende, obrigando o Executivo, a pesquisar e compilar os livros, revistas, jornais, fitas de áudio e vídeo, bem como todo e quaisquer documentos que retratem e registrem a história e a cultura da raça negra na cidade de Marília.

75/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando o artigo 1. da Lei número 3379, de 19 de dezembro de 1998, que denominou a Avenida Maria Fernandes Cavallari.

76/99 do Vereador Marcos Rezende, regulamentando o exercício do comércio de lanches, tipo "hot-dog", em veículos motorizados (comércio ambulante de lanches e refeições ligeiras e bebidas vendidas em recipientes descartáveis, em veículos motorizados, quiosques e carrinhos de propulsão humana e dá outras providências).

77/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "João de Deus Pereira", a fonte de água potável dos Bairros Parque dos Ipês, Jardim Teotônio Vilela e Jardim Planalto.

78/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Israel Ribeiro Ayres", a fonte de água potável localizada no Parque São José.

79/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, isentando da cobrança da cartela de estacionamento regulamentado – "Zona Azul", por período que especifica, proprietários dos imóveis residenciais localizados nas vias públicas que possuem referido estacionamento.

80/99 do Vereador Mário Bulgarelli, instituindo como matéria curricular das EMEFS – Escolas Municipais de Educação fundamental – visitas aos museus, monumentos históricos, exposições de flores, pássaros, artes plásticas e/ou fotografias, bosque municipal, parques e jardins.

81/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, proibindo nas vias e logradouros públicos trotes acadêmicos que venham causar situações vexatórias ou violentas aos calouros que ingressarem nas instituições de ensino superior locais.

82/99 do Vereador Valter Cavina, autorizando empresas privadas colaborar na confecção e distribuição gratuita de uniformes, incluindo botas, luvas, capacetes, bonés, chapéus, óculos especiais, coletes fosforescentes e outros, para os servidores públicos municipais.

83/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, considerando referência turística municipal, devendo ser preservado como patrimônio da comunidade, o mural existente ao longo da Avenida Tancredo Neves.

84/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Rua Clotildes Maria de Jesus", a via pública, localizada no bairro Hípica paulista, entre a avenida Luiz Felipe de Milho Filho e a Rua Anita Garibaldi.

85/99 da Prefeitura Municipal de Marília, fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000.

86/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre a construção de um complexo destinado a atender as necessidades do trânsito em Marília e dá outras providências.

87/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando Tenente Joaquim de Almeida, a praça pública localizada defronte a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar – 9 região de Marília, 615, Bairro Jardim Vista Alegre.

88/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre a atividade relativa ao uso de caçambas no Município de Marília e dá outras providências.

89/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4086/95, que regulamentou o conselho Municipal do Meio Ambiente.

90/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3137/86, que regula o regime de adiamento de numerários para despesas no Município.

91/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, denominando Antonio Carlos Nascimento da Silva, o loteamento aprovado como Bairro Nova Marília IV, localizado anexo aos Bairros Parque dos Ipês e Teotônio Vilela, bem como denominando suas vias públicas.

92/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando três vias públicas localizadas no Bairro "Antonio Carlos nascimento da Silva", loteamento aprovado pelo Decreto número 7350, sob a denominação de Bairro Nova Marília IV.

93/99 do Vereador Marcos Rezende, denominando duas vias públicas localizadas no Bairro "Antonio Carlos Nascimento da Silva", loteamento aprovado sob a denominação de Bairro Nova Marília IV.

94/99 do Vereador Valter Cavina, dispondo sobre a Associação do Município a Associação Civil Ideal, denominada de crédito popular solidário –Cleuza Pontes da Silva, com objetivo de conceder crédito a micros e pequenos empreendimentos instalados no território municipal e dá outras providências.

95/99 do Vereador Mário Bulgarelli, obrigando todos os estabelecimentos prestadores de serviços comerciais para festas e eventos sociais – Buffet – a instalarem em suas dependências sistema de luz de emergência.

96/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, dispondo sobre a instalação de salas de aula nas escolas municipais para ministrar cursos de alfabetização para adultos.

97/99 do Vereador Mário Bulgarelli, obrigando restaurantes, churrascarias, lanchonetes e similares a ter a disposição dos clientes e usuários portadores de deficiência visual, cardápios e relações de preços de seu serviço, impressos em sistema de leitura "Braille".

98/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, proibindo o uso de aparelhos telefônicos celulares em áreas potencialmente explosivas do Município (postos de gasolina – depósitos de gás – depósitos de produtos químicos).

99/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a locar o imóvel sito a Rua Hélio Lavagnini, n. 17, Bairro Jardim Planalto, destinado a instalação de base comunitária de segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

100/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Joaquim Eugênio Muyses", a fonte de água potável localizada na Praça Eugênio Modelli, em Lácio.

101/99 do Vereador Wladir Muzati Buim, modificando o artigo 2., da Lei número 4509, de 05/10/1998 – denomina "Avenida José da Silva Nogueira Júnior (Quito Nogueira), trecho da estrada municipal do pombo, entre a Avenida da Saudade e a Quadra 1 da "Vila dos Comerciantes I".

102/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, autorizando inscrições em concursos públicos promovidos pela administração, de candidatos que estejam concluindo o último ano do curso que comprove a habilitação profissional ou o nível de escolaridade, exigidos para o exercício do cargo e dá outras providências.

103/99 do Vereador Marcos Rezende, estabelecendo que os elevadores instalados em edifícios comerciais e residenciais no Município de Marília, deverão dispor de indicativo em sistema de leitura Braille para os botões de comando da cabine, em especial aqueles que indicam o andar.

104/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, dando nova redação aos incisos XV e XVI, do parágrafo único do artigo 1. da Lei número 4535/98, denominando vias públicas de Rua João Cezário Motta e Rua Tenente Doraci Marques prolongamento – houve erro na grafia.

105/99 do Vereador Mário Bulgarelli, obrigando a Prefeitura Municipal a dar destinação especial para baterias e pilhas usadas, de telefone celular, recolhidas pela limpeza pública, por intermédio de serviço próprio ou de terceiros contratados.

106/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a EMDURB a ressarcir a Prefeitura Municipal nos valores pagos à título de adicional pela prestação de serviço extraordinários (horas extras), aos servidores cedidos pela Municipalidade àquela empresa pública e dá outras providências.

107/99 da Prefeitura Municipal de Marília, desincorpora categoria de bens uso comum e transfere bens dominicais do Município, área "A" 1.080,00 m², localizada no Bairro Jardim Acapulco, permutando lotes 11, 12 e 13 da quadra 15, Bairro Jardim Acapulco II, de propriedade da Mitra Diocesana de Marília, para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde.

108/99 do Vereador José Menezes, instituindo a semana municipal do aleitamento materno, a ser comemorada anualmente, iniciando-se na segunda semana do mês de maio.

109/99 do Vereador José Menezes, dispondo sobre a obrigatoriedade da vedação de todos os imóveis abandonados no município, de tal forma que impossibilite o seu uso e acesso por pessoas estranhas.

110/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, autorizando o Executivo a promover em caráter oficial comemorações alusivas ao dia da empregada doméstica, a realizar-se anualmente no terceiro domingo do mês de abril.

111/99 do Vereador Carlos Guru, permitindo aos professores o benefício de pagamento de metade do valor do ingresso cobrado nos cinemas e teatros de Marília.

112/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, visa implantar a políticas de segurança em edificações lindeiras a obras novas ou reformas (retirado pelo autor – Co n. 3899/99).

113/99 do Vereador Marcos Rezende, estabelecendo que em Marília, o transporte de calcário, pó de pedra, bagaço de cana, areia, soja ou qualquer outro produto que possa provocar poluição ambiental, só poderá ser realizado com a carga devidamente coberta.

114/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, instituindo no âmbito do Município de Marília, a semana da evangelização, que deverá ocorrer anualmente, de 05 a 11 de julho.

115/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, instituindo o Dia do Aposentado Municipal, a ser comemorado em 02 de maio de cada ano, no Município de Marília.

116/99 da Prefeitura Municipal de Marília, instituindo a unidade de qualificação profissional da Casa do Pequeno Cidadão, autorizando a concessão de cesta básica e de bolsa de incentivo aos participantes e dá outras providências.

117/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando EMEF "Antonio Ribeiro", a escola municipal de ensino fundamental, localizada na Rua Benedito Mendes Faria, no Núcleo Habitacional Nova Marília.

118/99 do Vereador Mário Bulgarelli, proibindo a comercialização de água mineral com teor de flúor acima de 0,8 mg/l no Município de Marília e dá outras providências.

119/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de detecção de metais em ginásios esportivos, estádios de futebol, recintos para exposições e dá outras providências.

120/99 do Vereador Carlos Guru, dispondo sobre o fornecimento gratuito, pelos motéis e estabelecimentos similares, de preservativos masculinos aos frequentadores e dá outras providências.

121/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, denominando "Praça do Circo", a área localizada no entroncamento da Rua Santa Helena com a Avenida Salgado Filho. (retirado pelo autor – Co n. 3368/99).

122/99 do Vereador Marcos Rezende, instituindo distância mínima de 200 metros pra instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, com relação a estabelecimentos já instalados.

123/99 do Vereador Mário Bulgarelli, dispondo sobre a inclusão de estudos básicos de direitos humanos nas escolas municipais de ensino fundamental, como matéria curricular.

124/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a Associação de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania, para os objetivos que especifica e dá outras providências.

125/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a lei número 4581, de 11 de janeiro de 1999, referente a doação de área localizada no Bairro Jardim Santa Antonieta II a empresa Policolor Comunicação Visual Ltda.

126/99 do Vereador Júlio Zorzetto, tornando obrigatório a assinatura do motorista, nos autos de infrações com veículos parados, no âmbito do Município e resultantes dos convênios assinados entre o governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, através da Emdurb, somente poderão ser lavrados, se constar assinatura.

127/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, acrescentando parágrafo único ao artigo 1. da Lei número 4553, de 26 de novembro de 1998 (proibindo a publicidade ao ar livre em todo o município de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco).

128/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o parcelamento dos débitos da Prefeitura e do DAEM, existentes junto ao Instituto de Previdência do Município de Marília - IPEM e dá outras providências.

129/99 do Vereador Mário Bulgarelli, dispondo sobre a instalação e implantação de dispositivos de segurança nos caixas eletrônicos de instituições bancárias e dá outras providências.

130/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, modificando o "Caput" do artigo 1., da lei número 2014, de 10 de agosto de 1973 (transporte individual passageiros, em veículos providos de taxímetro, com prévia autorização da Prefeitura, Alvará de Estacionamento, até o limite de um veículo para cada dois mil habitantes).

131/99 do Vereador Júlio Zorzetto, denominando Rua Maria Mazzini Eugênio, a projetada Rua 11, localizada entre a projetada Rua 13 e a projetada Rua Romildo Marconatto prolongamento, localizada no Bairro Antonio Carlos Nascimento Silva.

132/99 do Vereador Mário Bulgarelli, obrigando todas as academias e entidades que desenvolvam atividades esportivas no Município, a terem, como responsáveis, profissionais com formação superior em Educação Física.

133/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, criando o "Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego" e dá outras providências.

134/99 do Vereador Marcos Rezende, instituindo o programa de apoio ao adolescente aprendiz com o objetivo de incentivar adolescentes da Legião Mirim e Casa do Pequeno Cidadão a ingressarem no mercado de trabalho, no Município de Marília.

135/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, criando o "Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego" e dá outras providências.

136/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, modificando o artigo 11 e o artigo 21, da Lei número 4490, de 17 de agosto de 1998, que disciplinou o serviço de moto-taxi no

Município. (Estacionamento regulamentado para as motos - agências para reunir os moto-taxistas). Retirado pelo autor - Co. n. 3585/99.

137/99 da Vereador Cleuza Pontes da Silva, obrigando todas as agências bancárias autorizadas a funcionar no Município de Marília e que ofereçam a seus correntistas caixas eletrônicos, a instalarem um caixa eletrônico adaptado para uso de deficientes físicos. (Retirado pela autora na sessão de 22/07/1999).

138/99 da Vereador Cleuza Pontes da Silva, aplicando às agências bancárias, inclusive postos de serviços bancários, autorizadas a funcionar em Marília, as disposições contidas na Lei número 4235, de 22/11/1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas para acesso de portadores de deficiências físicas. (Retirado pela autora 22/07).

139/99 do Vereador Marcos Rezende, autorizando o Executivo a cobrar da Telefônica ou de outra concessionária de serviços telefônicos que venha a implantar rede no Município de Marília, a locação dos terrenos onde estão implantados os postes, as linhas, as caixas de distribuição e as torres de telefonia, que ocupam área pública.

140/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 4449, de 17 de junho de 1998, referente a desafetação e doação de uma área localizada no Bairro Fragata "D" à Associação de Combate ao Câncer de Marília e região - A.C.C..

141/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 2636, de 28 de fevereiro de 1980, que aprovou o regimento comum escolar, o plano de cursos das escolas de ensino de primeiro grau e das escolas municipais de educação infantil de Marília.

142/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município celebrar convênio com a União federal, através Tribunal Regional Federal, 3ª região, objetivando locação de parte do prédio (R. Amazonas, 527), para fins exclusivos de instalação da 3ª. Vara da Justiça Federal em Marília e ampliação das atividades já exercidas e dá outras providências.

143/99 da Prefeitura Municipal de Marília, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.300.000,00.

144/99 Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Poder Executivo a celebrar termo aditivo com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública, objetivando a alteração da cláusula primeira do convênio CV-132/96, nos termos que especifica. (PM executará serviços de policiamento).

145/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4614, de 05 de maio de 1999, que denominou os conjuntos residenciais "Luiz Egydio de Cerqueira Cezar" e "Alcir Raineri", com suas respectivas vias públicas e dá outras providências.

146/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município de Marília a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, objetivando propiciar trabalho a presos que estejam em regime semi-aberto na Penitenciária de Marília. Retirado Co. 2128/99.

147/99 da Prefeitura Municipal de Marília, instituindo um programa municipal de incentivo a instalação de novas empresas ou ampliação das já existentes, em Marília, visando a oferta ou aumento de oferta de postos de trabalho e dá outras providências.

148/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 4182, de 30 de maio de 1996, referente a desafetação e doação de área localizada no bairro Jardim Santa Clara a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U..

149/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Executivo convalidar termo aditivo n. 2 ao contrato de locação CL-096/98, cujos objetivos são dois imóveis, localizados no Edifício de Centro Comercial Amazonas (Av. Ypiranga, 85), destinados a abrigar o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília.

150/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3875, de 16 de junho de 1993, a Lei número 3968, de 23 de dezembro de 1993 e a Lei número 4061, de 06 de março de 1995, todas referentes ao benefício da cesta básica e dá outras providências.

151/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4135, de 06/12/1995, referente a contribuição concedida a Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPMM, para custeio parcial de serviços médico-hospitalares aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

152/99 do Vereador Mário Bulgarelli, instituindo no âmbito do Município de Marília, a "Semana da Campanha do Livro", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

153/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Nardy Zillo", a rotatória existente no entroncamento da Avenida Salgado Filho com a Rua Santa Helena, anexa ao Bairro São João e Cascata.

154/99 da Prefeitura Municipal de Marília, doando a área localizada anexa ao Bairro Jardim Esplanada à Spaipa S.A Indústria Brasileira de Bebidas, objetivando a expansão de suas atividades no Município e dá outras providências.

155/99 da Prefeitura Municipal de Marília, alterando a denominação e as finalidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de Marília e dá outras providências.

156/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4216/96, que dispõe sobre a criação do conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

157/99 da Prefeitura Municipal de Marília, concedendo subvenção no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Emdurb, destinada a investimentos em trânsito, sistema viário e no cemitério municipal e dá outras providências.

158/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a construir o dispositivo de acesso rodoviário (rotatória) da SP 294, a localidade de Padre Nóbrega e vice-versa, neste Município e dá outras providências.

159/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município a celebrar convênio com a Creche Nossa Senhora da Glória, objetivando a locação, pela municipalidade, de um imóvel destinado a instalação da entidade e dá outras providências.

160/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando Pedro Chirnev, a rotatória existente na confluência da Avenida Vicente Ferreira com a Avenida Salgado Filho, no Bairro Cascata.

161/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3137, de 05 de junho de 1986, que regula o regime de adiantamento de numerários para despesas no Município.

162/99 da Prefeitura Municipal de Marília, visando a modificação do parágrafo 2. do artigo 5, da Lei número 4425, de 27 de abril de 1998, que estabelece que o transporte coletivo de passageiros no Município somente poderá ser efetuado quando atendidas as exigências e disposições da Lei número 3546 de 1990.

163/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município a alienar, por investidura, o lote A, parte dos lotes 06, 08, 09 e 10, da quadra 19, medindo 799,58 m2, localizado no Bairro Fragata "C", ao Sr. Silvio Marcon e dá outras providências.

164/99 do Vereador Valter Cavina, denominando "Praça José Augusto da Cruz", o sistema de lazer correspondente ao lote 18 do Bairro Parque das Esmeraldas, localizado entre as Ruas José Medina; José Olívio Marangão Faria, Roque Israel Daniel e Pilla de More Lopes.

165/99 Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a locar o imóvel sito a Rua José de Anchieta, 109, Bairro Alto cafezal, destinado a abrigar a sede da União dos Aposentados e Pensionistas de Marília -UAPEM- Emenda mudou para a Avenida República, 21.

166/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4651, de 16 de julho de 1999, que autorizou a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.300.000,00 (Programas na área da Saúde).

167/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Município conceder um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a quem indicar pistas seguras que levem a prisão do "incendiário", que já queimou diversos veículos na cidade desde o início do ano e que vem atentando contra o interesse público e a segurança da população.

168/99 do Vereador Carlos Cavalcante Bassan, assegurando aos atuais motoristas de veículos de aluguel (taxistas) com ponto no Terminal Rodoviário Intermunicipal "Comendador José Brambila", à Rua 24 de dezembro, a sua transferência para o novo terminal Rodoviário Intermunicipal, à Rua Carlos Artêncio.

169/99 do Vereador Marcos Rezende, instituindo no âmbito do Município de Marília, o "mês do amigo", voltado aos idosos carentes, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.

170/99 do Vereador José Menezes, modificando o artigo 2, da Lei n. 4500, de 18 de setembro de 1998 -veículos de deficientes isentos das cartelas relativas a zona azul.

171/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Bairro Jardim São Vicente de Paulo", o loteamento aprovado como Jardim Novo Mundo pelo Decreto número

7372, de 10/07/1997, modificado pelo Decreto número 7459, de 17/11/1997 e respectivas vias públicas. -Revoga Lei 4636/99.

172/99 do Vereador Júlio Zorzetto, incluindo parágrafo 1 e 2 ao artigo 26 de Lei número 3546, de 29 de junho de 1990 (ônibus pertencentes a frota, da Empresa Circular, devem ser licenciados no Município de Marília).

173/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando vias públicas do Bairro Jardim São Vicente de Paulo (R. Eugênio Freire Nunes, Rua Giselda Galina Vieira e Rua Antonio Ramos) - Bairro São Vicente de Paulo (Jardim Novo Mundo).

174/99 do Vereador Mário Bulgarelli, acrescentando parágrafo 1., 2., 3. e 4., ao artigo 1, da Lei número 4450, de 17 de junho de 1998 (Município recebe de empresas privadas, coberturas para os pontos de ônibus existentes nas vias municipais, urbanas ou rurais).

175/99 do Vereador Valter Cavina, modificando parágrafo único da Lei número 4636, de 14/07/1999 que denominou vias públicas do Bairro Jardim São Vicente de Paulo (Dirce Bubola da Silva, Rosa Maria Ruiz, Fernando Feliciano, José da Silva Matos, Vera Lúcia Rodrigues Mendes Cazarotti, João Nunes da Silva, Manoel Izupério da Silva e outras).

176/99 do Vereador Marcos Rezende, obrigando as feiras que reúnem empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, sediadas em outros municípios, que eventualmente se instalarem em Marília e distribuírem panfletos ou similares, a recolherem ao município, a importância de mil unidades fiscais de referência (1.000 UFIRS).

177/99 do Vereador Valter Cavina, denominando Jardim "Edisom da Silva Lima", o loteamento aprovado pelo Decreto 7519/98, como Jardim Renata (Nardy Zillo, Luiz C. Zanella Lima, Luiz Padovan, Heráclito M. Costa, Vilma S. Souza, João S. Rosa, Antonia M. P. Varjão, Edson G. Varjão, Alfredo Gavase, Josué Coan, João B. Coarelli, Odorico A Nogueira e outros).

178/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando vias públicas do Jardim "Edisom da Silva Lima", aprovado pelo Decreto 7519/98, como Jardim Renata (Ana Maria da Silva, Athanizio Senna da Silva, Olindo Tralli, Luiz Carlos Ferrari).

179/99 do Vereador Júlio Zorzetto, acrescentando parágrafo 3., ao artigo 1, da Lei número 2014, de 10 de agosto de 1973 (automóveis de aluguel utilizados na exploração do serviço de transporte de passageiros por meio de "táxi" deverão ser licenciados no Município de Marília).

180/99 do Vereador Júlio Zorzetto, modificando o inciso III, do artigo 6., da Lei número 4490, de 17 de agosto de 1998 (veículo deverá ser licenciado no Município de Marília pelo DETRAN, como motocicleta de aluguel e ter placa vermelha).

181/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, dispondo sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário.

182/99 do Vereador Carlos Cavaleiro Bassan, denominando "Mário Ferreira", a pista de Cooper localizada anexa a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, ao longo do Aeroporto "Frank Miloye Milenkovich".

183/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, dispondo sobre a instalação de lixeiras seletivas nas escolas públicas municipais.

184/99 do Vereador Júlio Zorzetto, determinando que os autos de infração de trânsito (AIT) referentes a infrações com os veículos nas áreas denominadas "zona azul" (Lei número 2592/79), somente poderão ser lavrados se, no documentos de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação ou duas testemunhas.

185/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3791, de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

186/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4641, de 25 de junho de 1999, que denominou o Parque Residencial Julieta e sua respectivas vias públicas.

187/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3200, de 30 de dezembro de 1986 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Marília.

188/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Executivo a convalidar termo de aditivo n. 02 ao contrato de locação CL-088/97, cujo objeto é o imóvel sito a Rua José Clemente Pereira, 685, Bairro Palmital prolongamento, nesta cidade, destinado a extensão das atividades do Tiro de Guerra 02-059.

189/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4336, de 23 de outubro de 1997, que instituiu o ensino fundamental no Município de Marília e criou escolas municipais de ensino fundamental - EMEFS e dá outras providências.

190/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4262, de 18 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre o conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Marília - COMDIC.

191/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Centro de Convivência Dantel Naufai" a área localizada no entroncamento das Ruas André Mora, Adolfo Luiz Viana, Joaquim Barretto e José Lupino de Aguiar, no Bairro Jardim Continental.

192/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o cadastro fiscal de tributos municipais e dá outras providências.

193/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, modificando a ementa, o "caput" do artigo 1. e o "caput" do parágrafo "único", do artigo 1. da Lei número 4663, de 03 de agosto de 1999 (denomina Bairro Jardim "Sancho Flor da Costa" o loteamento aprovado como Jardim Santa Antonieta V.

194/99 do Vereador Marcos Rezende, reconhecendo oficialmente pelo Município de Marília, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - e outros recursos de expressão a ela associados como meio de comunicação objetiva e uso corrente.

195/99 do Vereador Valter Cavina, denominando Antenor Aranhã a rotatória, existente na Avenida das Orquídeas, entroncamento com as Ruas Cedral, Dos Crisântemos, Das Margaridas e Das Palmeiras, Jardim Marília.

196/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando Condomínio Residencial Jardim Ismael Longuinhos Ramos, o loteamento localizado na Rua Amador Bueno, anexo ao Bairro Jardim Califórnia e Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes II.

197/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando Condomínio Residencial Green Valley, o loteamento anexo aos Sítios do Recreio e Santa Rosa, no Distrito de Padre Nóbrega, em Marília, e respectivas vias públicas.

198/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando vias públicas do Condomínio Residencial Green Valley, loteamento anexo aos Sítios de Recreio e Santa Rosa, no Distrito de Padre Nóbrega, em Marília.

199/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4671, de 18 de agosto de 1999, referente a locação de imóvel destinado a abrigar a sede da União dos Aposentados de Marília - UAPEM (imóvel Av. Pedro de Toledo, 993).

200/99 do Vereador Wladir Muzati Buim, dispondo sobre a afixação, nos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, de cartazes indicativos dos órgãos de fiscalização sanitária aos quais estão jurisdicionados.

201/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando Praça Wilson Pavanello, a área com 4.408,50 metros quadrados, localizada entre a Avenida Augusto de Araújo e as ruas Oscar Duarte, Pio X e José Galetti, no Parque São Jorge.

202/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando o parágrafo único do artigo 2., da Lei número 4354, de 11 de novembro de 1997, referente a doação de uma área localizada no Distrito de Padre Nóbrega, à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para fins de construção de um prédio para a Cadeia Pública de Marília.

203/99 do Vereador Clóvis Melo, modificando os incisos I e II, do artigo 1., da Lei número 3554, de 24 de julho de 1990, modificados pela Lei número 4476, de 14 de julho de 1998 - loteamentos fechados - núcleos habitacionais populares (regulamenta forma de pagamento dos serviços de pavimentação asfáltica nos loteamentos e nos núcleos habitacionais).

204/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4104/95, que dispõe sobre a política municipal de assistência social, regulamentando o Conselho Municipal de Assistência Social e criando o Fundo de Assistência Social.

205/99 da Prefeitura Municipal de Marília, doando o Lote A (parte da quadra 4), medindo 1764 m², localizado no Bairro Jardim Betânia, à Associação Beneficente José Ferreira Maia, destinado a construção de sede própria para a entidade.

206/99 do Vereador Carlos Cavalleire Bassan, denominando de Rua José Castelo Teixeira, o trecho da estrada municipal, localizado no sítio de Recreio "Shangrila", no Distrito de Padre Nóbrega.

207/99 do Vereador Carlos Cavalleire Bassan, denominando Rua Fortunato Guerra, o trecho da Estrada Municipal Mar-050, também conhecida como Estrada do Pombo.

208/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, considerando de utilidade pública municipal a "Associação de Moradores do Bairro Aniz Badra", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Marília.

209/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando a Lei número 1844, de 29 de setembro de 1971 e dá outras providências (Instituiu o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP).

210/99 do Vereador Clóvis Melo, acrescentando parágrafo 6., ao artigo 27, da Lei número 3546, de 29 de junho de 1990 (acrescenta gratuidade no transporte coletivo urbano de Marília aos carteiros, quando em serviço e uniformizados).

211/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Dr. Romeu Rotelli", a rotatória existente no entroncamento das Avenidas Santo Antonio e Manoel Muller com a Rua dos Pardais, anexo aos Bairros Santa Tereza e Ana Carla.

212/99 do Vereador José Menezes, estabelecendo que, ocorrendo alteração no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Marília, pela demolição de edificações, tornando o terreno vago, o Daem efetuará alteração do tipo de tarifa a ser paga pelo contribuinte, passando para semestral.

213/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, denominando "Centro de Convivência Antonio José de Sá (Toninho Baretta)", a área localizada na Rua Guiomar de Carvalho Rocha, entre as Ruas Beline Marconato e Humberto Beline, no Bairro Jardim Sasazaki.

214/99 do Vereador Valter Cavina, autorizando o Poder Executivo, a ceder gratuitamente, para Clubes de serviços (Rotarys Clube, Lions Clube e Lojas Maçônicas), espaços livres existentes em áreas públicas municipais, próximo as entradas da cidade, para instalação de emblemas, símbolos e/ou mensagens informativas.

215/99 do Vereador Wladir Muzati Buim, denominando "João Francisco de Almeida", o centro de convivência localizado anexo a Praça Girassol, na Vila Jardim.

216/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando, em seu inteiro teor, a Lei número 1829, de 09 de agosto de 1971, que considerou de utilidade pública a Associação de Ensino de Marília.

217/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, proibindo a propaganda de bebidas alcoólicas e fumo, através de "outdoors" de qualquer tipo e tamanho, nas imediações de estabelecimentos de ensino públicos ou privados, dentro do limite compreendido por um raio de 500 metros.

218/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio Cv-254/99, firmado com Associação de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania, autorizado pela Lei número 4643, de 30 de junho de 1999 e dá outras providências. (Contribuição de R\$ 10.000,00).

219/99 do Vereador Marcos Rezende, denominando Condomínio Residencial Jardim "Campo Belo", o loteamento localizado anexo ao Distrito Industrial Santo Barion e os Sítios de Recreio "Shangrila", no Distrito de Padre Nóbrega e vias públicas.

220/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, permitindo a construção, no Município de Marília, de cadeias, penitenciárias, reformatórios e unidades de recuperação de menores infratores, desde que respeitado o limite de 1000 (mil) metros distantes de escolas públicas (Emeis, Emefis de 1. e 2. graus e nível superior).

221/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a construir um dispositivo de acesso rodoviário (rotatória) na BR-153 (KM 257 + 50 m), neste Município e dá outras providências.

222/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4553, de 26 de novembro de 1998, que disciplina a publicidade ao ar livre no Município de Marília e dá outras providências.

223/99 do Vereador Eduardo Reis, instituindo no Município de Marília, o "Dia do Gaúcho", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

224/99 do Vereador Marcos Rezende, denominando "Rua Iracema Fatori Guillamon", a Rua Plínio Amaral prolongamento, localizada no Bairro Jardim Itaipu, com 14,00 metros de largura e 250,04 metros de extensão, entre a Rua Ângelo Seleguin e divisa com a Fazenda Conquista, denominada pelo Decreto 4971, de 19/07/1985.

225/99 do Vereador Marcos Rezende, denominando "Rua César Roberto Rissoli", a Rua Alcides Nunes prolongamento, localizada no Bairro Jardim Parati, entre a Rua Stephano Matiuzzo e a Indústria Marilan, assim denominada pelo Decreto número 4472, de 13/05/1982.

226/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Rua José da Silva Matos", a atual Rua 4, localizada entre a Avenida das Esmeraldas e a Rua José Guilherme Miranda, anexa ao Bairro Jardim Tropical.

227/99 do Vereador Valter Cavina, incluindo no calendário oficial do Município de Marília, a "Semana de Encontro de Agribusiness da Melancia", realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

228/99 da Prefeitura Municipal de Marília, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.500,00, a diversas dotações do orçamento vigente.

229/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Dirceu Leonel Davoli", a rotatória existente no entroncamento das Ruas Bassan, Benedito Antônio Pinto e João Florêncio de Carvalho, anexa aos Bairros Jardim Bandeirantes, Jardim Pérola e Jardim Olinda.

230/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Dra. Cleyde Moerbeck Casadei", o banco de leite humano de Marília, localizado na Avenida República, 802, nesta cidade.

231/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, instituindo, no âmbito do Município de Marília, a semana da consciência urbana, a ser comemorada anualmente, integrando o calendário oficial da cidade de Marília, encerrando-se no Dia Internacional do Urbanismo, em 08 de novembro.

232/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, tornando obrigatório, às empresas, lojas de departamento, shoppings e grandes magazines, a reserva de percentual destinado a contratação de pessoas com idade acima de cinquenta anos.

233/99 do Vereador Valter Cavina, dispondo sobre a obrigatoriedade dos cartórios exigirem o carimbo de visto de atualização cadastral da Prefeitura Municipal de Marília, no ato do reconhecimento de firmas das assinaturas de qualquer tipo de mutação patrimonial, envolvendo imóveis.

234/99 da Prefeitura Municipal de Marília, Orçamento-Programa do Município de Marília para o exercício de 2000 (estima e receita e fixa a despesa em centro e trinta e nove milhões e quinhentos mil reais R\$ 139.500.000,00).

235/99 da Prefeitura Municipal de Marília, concedendo subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sociedade Agropecuária de Marília, destinada a reforma e ampliação do Recinto de Exposição Santo Barion.

236/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando em seu inteiro teor, a Lei número 3572, de 21 de agosto de 1990, que denominou as vias públicas do Bairro Residencial Vale Verde.

237/99 da Prefeitura Municipal de Marília, concedendo subvenção de R\$ 300.000,00 ao Daem, como auxílio, destinada a cobrir despesas com ampliação e extensão de rede pública de abastecimento de água, pesquisas de vazamentos, ampliação e extensão da rede coletora de esgoto, desobstrução de redes de esgoto e sistema de tratamento de esgoto.

238/99 da Prefeitura Municipal de Marília, crédito adicional especial de R\$ 22.000,00, destinado à execução de obras de adequação das instalações do imóvel constituído de três barracões, com frente para a Praça Antonio Miguel Mendonça, nesta cidade, cedido pelo DER/SP, para abrigar órgãos municipais.

239/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4694, de 10 de setembro de 1999, que considera estacionamento regulamentado para veículos, o trecho de via pública onde se localizem cartórios e auto-escolas, numa extensão de seis metros, lado do respectivo estabelecimento.

240/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4490, de 17 de agosto de 1998, que disciplina o serviço de moto-táxi no Município de Marília e, revoga alguns dispositivos.

241/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, denominando José Serapião e Silva a área localizada no Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli entre as vias Avenida Tomé de Souza, Rua Arlindo Jotta e Rua Erasmo Luis Funari da Silva.

242/99 do Vereador José Menezes, instituindo o Dia da Comunidade Libanesa a ser comemorada no dia 22 de novembro de cada ano.

243/99 do Vereador Amadeu de Brito, proibindo a venda ou estimulação de venda de qualquer produto no interior das escolas municipais, a exceção daquelas realizadas pelos servidores, pais de alunos ou colaboradores, por ocasião de bazares ou festas beneficentes em prol da própria unidade escolar. Retirado pelo autor Co. n. 3703/99.

244/99 do Vereador Marcos Rezende, proibindo o uso da expressão "boa aparência" ou outras similares, na divulgação de anúncios visando a concurso e seleção pessoal e dá outras providências.

245/99 do Vereador Marcos Rezende, ficando denominada Rua Antonio Bedendo, o prolongamento da Rua Plínio Amaral, localizado anexo ao Bairro Fragata "C", entre a Avenida José de Grande e a Rua Alcides Nunes, denomina ainda de Rua Osvaldo Nunes Ferreira, o prolongamento da Rua Plínio Amaral.

246/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Avenida Luiz Oldani", as Ruas 1 e 3, localizadas anexas ao Bairro Prof. José Augusto da Silva Ribeiro, entre a Rua Salmorão prolongamento e a Rua Hernani Frangipani prolongamento.

247/99 do Vereador Marcos Rezende, estabelecendo que todos os estudantes do curso de 2. grau, matriculados em escolas públicas localizadas fora do Bairro de suas residências receberão passe-estudante gratuito, distribuído pela Prefeitura Municipal.

248/99 do Vereador Clóvis Melo, acrescentando inciso XIII, ao "caput", do artigo 3., da Lei número 4262, de 18 de fevereiro de 1997 - dois representantes dos trabalhadores, em composição com a central sindical, com sede em Marília.

249/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando, excepcionalmente, a distribuição de valores constituídos de resíduos existentes dos 60% do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, referente aos exercícios de 1998 e 1999, entre os servidores que especifica e dá outras providências.

250/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre o pagamento parcelado da pavimentação asfáltica nos Núcleos e Bairros residenciais considerados populares e dá outras providências. Retirado pelo executivo - Co. n. 3225/99.

251/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3200, de 30 de dezembro de 1986 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Marília (artigos 7., 12., 18. 23-A e incorpora para aposentadoria as gratificações de que tratam os artigos 21., 22., 23 e 23-A, na razão de 1/5 ao ano).

252/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 4553, de 26 de novembro de 1998, que disciplina a publicidade ao ar livre no Município de Marília e dá outras providências (artigos 4. e 7.).

253/99 da Prefeitura Municipal de Marília, dispondo sobre a distribuição de folhetos propagandísticos nas áreas urbanas do Município e dá outras providências (panfletagem).

254/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, instituindo incentivo fiscais as empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no âmbito do Município de Marília.

255/99 do Vereador Valter Cavina, obrigando os médicos que integram o sistema único de saúde, níveis primários, secundários e terciários, da rede pública municipal, a prescrever os medicamentos pela denominação de sua composição química padronizados pela SUS-Marília, que são distribuídos gratuitamente.

256/99 do Vereador Marcos Rezende, autorizando o Poder Executivo a promover "Programa Mutirão", através da EMDURB, em benefício dos cidadãos regularmente inscritos no programa de lotes urbanizados e aqueles que residem em favelas.

257/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, denominando "Rua Elena Cristina Silveira Leonardo" trecho de 130 metros de extensão as Rua José Bonifácio prolongamento, a partir da Rua Jericó, no Bairro Jardim Cristo Rei e a Via pública aberta em prosseguimento a mesma Rua Tenente Antonio João.

258/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Dr. Simão de Andrade Ribeiro", a unidade básica de saúde localizada na Rua Pascoal Moreira, número 220, Bairro São Miguel, nesta cidade.

259/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Dr. Luiz Augusto Pisaní Lourenço", a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 09 de julho, número 283, Bairro Cascata, nesta cidade.

260/99 do Vereador Marcos Rezende, permitindo a Emdurb, a título gratuito e por tempo indeterminado, a instalação, manutenção e exploração econômica, inclusive publicitária, de relógios digitais, dotados de marcação sincronizada de hora e indicação de temperatura, em logradouros públicos, manutenção e exploração publicitária.

261/99 do Vereador Marcos Rezende, obrigando os supermercados com mais de 1.000m² (mil metros quadrados) de área de venda, a manterem a disposição dos seus clientes portadores de deficiência física, cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras.

262/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, instituindo na zona urbana e de expansão urbana do Município, áreas de interesse social para urbanização específica e dá outras providências.

263/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando "Hidekazu Mitsui", a pista de Cooper localizada no Bairro Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira, nesta cidade.

264/99 da Prefeitura Municipal de Marília, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.568.000,00.

265/99 da Prefeitura Municipal de Marília, concedendo uma subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a Sociedade Agropecuária de Marília, destinada a recuperação do Recinto de Exposições Santo Barion e dá outras providências.

266/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, modificando o inciso II, do parágrafo único, do artigo 1., da Lei número 4706, de 22 de setembro de 1999 (Rua Juan Rubira Peres-projetada Rua 02).

267/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei número 3142, de 16 de junho de 1986, que regulamenta o estacionamento para veículos em trecho de via pública onde se localize farmácias ou drogarias, adaptando a Lei para as atividades referentes ao trânsito de responsabilidade da Emdurb.

268/99 modificando a Lei número 4010, de 29 de junho de 1994, que regulamenta o estacionamento para veículos, em trecho de via pública onde se localiza escritório de despachante policial, adaptando a Lei quanto as atividades referentes ao trânsito, de responsabilidade da Emdurb.

269/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o DAEM a conceder desconto de 15% sobre os débitos inscritos em dívida ativa até 30 de outubro de 1999 e dá outras providências.

270/99 do Vereador Amadeu de Brito, autorizando o Executivo designar, utilizando profissional já existente no quadro de servidores da Prefeitura ou através de contratação em caráter provisório, engenheiro e assistente técnico para visitar os bairros e fazer orientações a novos moradores ou futuros, que possuem moradias econômicas.

271/99 da Prefeitura Municipal de Marília, desincorporando da categoria dos bens de uso comum do povo e transferindo para a categoria dos bens patrimoniais disponíveis no Município, o lote "A" (parte dos lotes 06,08, 09 e 10) da quadra 19, medindo 799,58 m2, localizado no Bairro Fragata "C".

272/99 do Vereador José Menezes, dispendo sobre a utilização de água filtrada na feitura da massa de pão e dá outras providências.

273/99 do Vereador Mário Bulgarelli, modificando o parágrafo único do artigo 2., da Lei 4675/99, que estabelece 200 metros de distância entre uma farmácia e outra, assegurando direito adquirido quando ocorrer mudança de sua localização para local com distância não superior a 150 metros de seu endereço atual.

274/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, acrescentando item 19 ao artigo 1., da Lei número 4123/95 que regulamenta construções no Parque das Esmeraldas, estabelecendo altura de 1,20m para muro de arrimo.

275/99 do Vereador Sérgio Antonio Nechar, obrigando a utilização de selo adesivo de que trata a Lei Estadual número 610, de 02/01/1950, em atestados de saúde firmados com a finalidade de declaração de ausência ao trabalho, saúde ocupacional e afastamentos de atividades escolares, em todos os serviços médicos do Município.

276/99 do Vereador Clóvis Melo, instituindo a "Semana Educativa de Nutrição Infantil", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, de 05 a 12 de outubro.

277/99 do Vereador Clóvis Melo, dispendo sobre a instalação de cabinas sanitárias públicas removíveis, nas feiras de alimentação do Município de Marília.

278/99 do Vereador Clóvis Melo instituindo no Município de Marília, o programa de integração e escolarização de deficientes visuais - PIEDV.

279/99 do Vereador Valter Cavina, considerando de utilidade pública municipal a "Associação Desportiva dos Mesatenistas de Marília", sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Marília.

280/99 do Vereador Eduardo Reis, estabelecendo que os pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Marília a empresas prestadoras de serviços, estabelecidas em Marília, fica obrigatória a retenção do calor correspondente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza.

281/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a doação de uma área medindo 16.292,70 m2, localizada na Rodovia Marília-Assis-SP-333, Km 343+30m, a Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a instalação de uma unidade de atendimento ao adolescente autor de ato infracional e dá outras providências.

282/99 do Vereador Clóvis Melo, incluindo, no currículo das escolas da rede municipal de ensino, conteúdo programático visando a orientação e o combate do uso de tóxicos, mediante esclarecimentos dos efeitos nocivos causados pelo uso de substâncias que provoquem dependência física e psíquica em seres humanos.

283/99 do Vereador Marcos Rezende, considerando o aeromodelismo, manifestação desportiva incluindo-se nos bens que constituem o patrimônio cultural no Município de Marília, bem como, instituindo a "Semana Municipal do Aeromodelismo", a ser realizada no período de 16 a 23 de outubro.

284/99 do Vereador Clóvis Melo, instituindo, no âmbito do Município de Marília, o dia da pessoa portadora de deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

285/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, instituindo que o SUS através da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, assegurará a realização de exames do Código Genético de D.N.A - ácido desoxirribonucléico - para investigação de paternidade e maternidade.

286/99 da Prefeitura Municipal de Marília, revogando o inciso V, do artigo 4., da Lei número 4664, de 04 de agosto de 1999 e dá outras providências (concedeu premio de R\$ 5.000,00 a quem der informações precisas que possa prender o incendiário).

287/99 do Vereador Valter Cavina, instituindo como matéria curricular no ensino fundamental do Município de Marília, a disciplina de Educação Religiosa.

288/99 do Vereador José Menezes, obrigando todos os bares, lanchonetes e similares a instalarem filtros de água à disposição de seus funcionários e usuários.

289/99 do Vereador Mário Bulgarelli, denominando "Nelson Rocha Amorim", a mini pista de Cooper localizada ao longo da Avenida Calim Gadia.

290/99 do Vereador Clóvis Melo, instituindo no âmbito do Município de Marília, o "Dia do Vicentino", a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de julho. (retirado pelo autor a requerimento verbal, durante a sessão extraordinária do dia 13/01/2000)

291/99 do Vereador Marcos Rezende, tornando obrigatória a vacinação anual contra a gripe em todos os servidores públicos municipais.

292/99 do Vereador Marcos Rezende, denominando "Praça Lions Clube", a rotatória existente no entroncamento da Avenida Tiradentes com a Rua Marrey Júnior e Rua Dr. Reinaldo Machado.

293/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a celebrar termo aditivo número 02 ao convênio CV 254/99, firmado com a Associação de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania, autorizado pela Lei número 4643/99.

294/99 da Prefeitura Municipal de Marília, instituindo a gratificação especial para regime de plantão médico nas unidades básicas de saúde que tenham pronto atendimento e dá outras providências.

295/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.437.000,00.

296/99 do Vereador Clóvis Melo, instituindo no Município de Marília, o "Projeto Férias", a ser desenvolvido no período de férias escolares, as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, nas escolas municipais.

297/99 do Vereador Carlos Guru, obrigando os hospitais, pronto socorro, casa de saúde, santa casa e maternidade instalados no Município de Marília a afixarem nas respectivas sedes, junto a entrada, em local de fácil visibilidade ao público, quadro com a identificação dos prestadores de serviços médicos, relação de médicos e especificação.

298/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, dispondo sobre estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo deficientes nas principais vias públicas da cidade de Marília.

299/99 do Vereador Marcos Rezende, visando autorizar o Prefeito Municipal a criar condições para instalação de indústrias no Município de Marília.

300/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, denominando Rua Idalina Pimentel Carvalho prolongamento, o trecho de via pública localizado anexo ao Jardim Adolpho Bim, entre a Rua Thomaz Alcalde e a Rua Benedito Alves Delfino.

301/99 do Vereador Mário Bulgarelli, obrigando apresentação de certificado emitido pela Embratur, pelas empresas prestadoras de serviços de agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, bem como, guias de turismo e congêneres, além das exigências contidas na Legislação, para funcionar no Município.

302/99 da Prefeitura Municipal de Marília, criando o fundo especial do Corpo de Bombeiros de Marília - FEBOM e dá outras providências.

303/99 da Prefeitura Municipal de Marília, denominando vias públicas localizadas no Bairro Jardim Vitória (Rua Anita Garibaldi prolongamento - Rua Luiz Felipe de Mello prolongamento).

304/99 do Vereador Gilmar Mirandinha Fernandes, instituindo no âmbito do Município de Marília, o "Dia do Esporte Amador", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

305/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, dispondo sobre a disponibilização, na rede Internet, dos dados referentes as Leis Orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e outras).

306/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei 3200/86 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Marília - Gratificação mensal de 50% sobre o valor de referência salarial, a título de regime de tempo integral ao professor designado para exercer a função de Professor Coordenador de EMEF.

307/99 da Prefeitura Municipal de Marília, doando área "A" (parte da R. Nilo Peçanha), medindo 464,36 m², localizada no Bairro Jardim Marambaia, ao DAEM, destinada a extensão da rede elétrica para fornecimento de energia e força aos motores e bombas do poço profundo existente no local e dá outras providências.

308/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, dispondo sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens educativas destinadas a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e ao uso de drogas, em livros e cadernos escolares.

309/99 da Prefeitura Municipal de Marília, criando o Fundo de Apoio a Cultura e dá outras providências.

310/99 da Prefeitura Municipal de Marília, obrigando a apresentação, pelo interessado, de certidão negativa de débitos, expedida pelo Daem, para a aprovação, pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, de requerimentos de desmembramento ou unificação de lotes.

311/99 da Prefeitura Municipal de Marília, doando as áreas compreendidas pelos lotes "A" e "B" (partes do lote 01), da quadra 5, do Bairro Jardim Marambaia, medindo 193,63m² e 186,00m², respectivamente, ao DAEM, onde foi perfurado o poço profundo.

312/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando o Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, a emitir as contas das tarifas de água e esgoto do Condomínio Residencial Paulo Lúcio Nogueira no volume de 5m³ (cinco metros cúbicos), por mês e por economia, até 31 de dezembro do ano 2000 e dá outras providências.

313/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília, a receber doações da iniciativa privada, objetivando a suprir as necessidades da Banda Marcial Cidade de Marília.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

01/99 do Vereador Benedito Donizeti Alves, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Marco Aurélio Ribeiro (Marco Brasil), pelos relevantes serviços prestados a Marília.

02/99 do Vereador Júlio Zorzetto, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Mário Alberto Cosentino, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

03/99 do Vereador Marcos Rezende, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Porfírio Martins Madeira, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

04/99 do Mário Bulgarelli, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Armando Biava, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

05/99 do Vereador Herval Rosa Seabra, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Felipe Elias Miguel, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

06/99 do Vereador Mário Bulgarelli, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. José Levorato, pelos relevantes serviços prestados a Marília (Zelão Barbeiro).

07/99 do Vereador Eduardo Reis, conferindo Título de Cidadão Mariliense ao Sr. Luiz Chiesa, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01/99 da Mesa da Câmara, extinguindo cargos em comissão, que especifica, constantes do anexo I, da Lei Complementar nº 15/92, que organiza os serviços da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

02/99 da Mesa da Câmara, criando diversos cargos no anexo I, da Lei Complementar nº 15, de 29 de janeiro de 1992.

03/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando o art. 1º, da resolução nº 161, de 10 de novembro de 1986. (Contratação de qualquer emissora de rádio com sede em Marília, e TV a cabo, das sessões ordinárias e extraordinárias da Edilidade).

04/99 do Vereador Amadeu de Brito, modificando o parágrafo único do artigo 26 e o parágrafo único do artigo 27, da resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno (discussão de proposições de secretário, deverá o mesmo se ausentar da mesa e retornar imediatamente).

05/99 do Vereador Clóvis Melo, acrescentando parágrafo único no artigo 2º da resolução nº 208/97, referente a publicação dos atos oficiais.

06/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, obrigando a colocação do nome do Vereador Autor da propositura, nos convites para as sessões extraordinárias de caráter solene de entrega de homenagens honoríficas.

07/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, modificando o item 7, do parágrafo 1º, do artigo 34, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, alterando a denominação da Comissão de Defesa do Consumidor para Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

08/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, acrescentando parágrafo único ao artigo 99, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que quando da apresentação de projeto dispondo sobre matéria idêntica rejeitada, este será desarquivado e apensado a nova propositura tornando-se co-autor.

09/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, modificando o Regimento Interno, dando nova redação ao parágrafo 2º, do artigo 163 - votação em destaque.

10/99 do Vereador José Luiz Dias Tóffoli, modificando o artigo 83, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno (os Vereadores terão acesso às atas da sessões, dois dias úteis após a realização das sessões).

11/99 do Vereador Clóvis Melo, modificando o artigo 115, "caput", da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno. (Projetos a serem apreciados como deliberação, na ordem do dia).

12/99 do Vereador Clóvis Melo, modificando o parágrafo único do artigo 26, o parágrafo único do artigo 27 e o parágrafo 1º do artigo 123, a Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno. (Secretário afastar-se da Secretária para apartear - ordem de protocolo para apreciar propositura na sessão).

13/99 do Vereador José Menezes, incluindo parágrafo 7º, ao artigo 123, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 - regimento interno (requerimentos de pesar, natalício, congratulações, apoio e/ou repúdio, serão protocolados em duas vias).

14/99 do Vereador José Menezes, modificando o parágrafo 1º, do artigo 73, da resolução nº 183, de 7/12/1990 - Regimento Interno (início das sessões ordinárias as 19:30 horas).

15/99 do Vereador Benedito Donizeti Alves, modificando o art. 2º, da Resolução nº 208, de 19/03/1997 (publicidade de atos oficiais da Câmara - indicações - requerimento - projetos).

16/99 da Mesa da Câmara, alterando a Lei Complementar nº 15/92 que estrutura a Secretaria Administrativa da Edilidade, extinguindo cargos em comissão, criando cargos efetivos e funções gratificadas que especifica e da outras providências.

17/99 do Vereador Laerte Otávio Rojo Rosseto, determinando que no início das sessões ordinárias, o Presidente anuncie as datas ou semanas comemorativas, instituídas por Lei Municipal, referente aos dias próximos a respectivas sessão.

18/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, incluindo parágrafo 3º, no artigo 72, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno (parágrafo 3º, aberta a sessão, ordinária ou extraordinária, de imediato, os presentes rezarão a oração do Pai Nosso).

19/99 da Vereadora Cleuza Pontes da Silva, incluindo parágrafo 3º, no artigo 72, da Resolução nº 183, de 7/12/1990 - Regimento Interno (na abertura das sessões, procederão a oração do Pai Nosso).

20/99 do Vereador Sydney Gobetti de Souza, instituindo na Câmara Municipal de Marília, a ser realizada anualmente, homenagem a idosos residentes e domiciliados em nosso município que se destacaram em benefício da comunidade ou no desenvolvimento de atividades dentro de suas respectivas áreas de atuação.

21/99 do Vereador Marcos Rezende, instituindo pela Câmara Municipal de Marília, o concurso Municipal de Monografia, para comemorar o seu aniversário.

PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

01/99 do Vereador Valter Cavina, modificando o parágrafo 1º, do artigo 220, da Lei Orgânica do Município, passando de um ano para noventa dias após o falecimento para homenagear qualquer pessoa com denominação em via ou logradouro público (emenda mudou para 180 dias).

02/99 do Vereador Eduardo Reis, revogando o item "7", do parágrafo 2º, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município ("7 - denominação de próprios, vias e logradouro público;" - votação - dois terços/qualificada).

03/99 da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Orgânica do Município de Marília, em decorrência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. (aposentadoria do servidor) - modifica artigo 90 e revoga artigo 106.

04/99 da Prefeitura Municipal, modificando o artigo 56, da Lei Orgânica do Município - mandato do Prefeito de 4 anos, com início 01/01, e inclui parágrafo único - reeleição para um único período subsequente.

05/99 da Mesa da Câmara, introduzindo modificações na Lei Orgânica - acrescenta inciso VIII, no artigo 34 (atribuições da Mesa); modifica parágrafo 4º, do artigo 123 (publicações oficiais) e revoga o parágrafo 3º, do artigo 161.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

01/99 da Prefeitura Municipal de Marília, acrescentando no anexo II - Quadro de pessoal efetivo, da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1991. - (Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saneamento, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico e Psicólogo)

02/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, criando as funções gratificadas de encarregado do setor de moradia econômica e encarregado do setor de aprovação de plantas.

03/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, criando a função gratificada de Chefe da Divisão de análises de impactos e licenciamento ambiental.

04/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, incluindo o cargo de Assistente Técnico de Ensino Fundamental no quadro do magistério e dá outras providências.

05/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário (parágrafo 4.º do artigo 165 - Terrenos de loteamento popular paga IPTU após registro em Cartório). (parágrafo 3.º artigo 178 - Terrenos populares só pagam IPTU após registro em Cartório).

06/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991; extinguindo e criando funções gratificadas junto a Secretaria Municipal da Educação.

07/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando o parágrafo 1.º do artigo 22, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (taxas cobradas para inscrição em concurso público).

08/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 13, de 13 de janeiro de 1992 - Código de Posturas do Município de Marília. (alínea "A", do parágrafo 3.º, do artigo 27 - 30 dias para construção de muros)- Emenda mudou para 45 dias.

09/99 do Vereador Marcos Rezende, concedendo desconto de 50% no valor total do IPTU, de proprietário cujo imóvel se localize em via pública que não possua pavimentação asfáltica, ou não ocorra recolhimento do lixo doméstico, no mínimo duas vezes por semana ou não possua rede de esgoto ou rede de água.

10/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando os anexos I, II e IV, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991. (cria cargos em comissão - acrescenta cargos no quadro de pessoal efetivo - cria funções gratificadas).

11/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando os itens IX e XIV, do anexo IV - funções gratificadas, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991. (Secretaria Municipal de Higiene e Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) e parágrafo 4.º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 11/91.

12/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (inciso XVI, do artigo 2.º - Subprefeituras e, criando no anexo I - cargos de provimento em comissão Subprefeitos C-6).

13/99 do Vereador Carlos Cavaliere Bassan, modificando a nota 2 existente na tabela XVII - Taxa de fiscalização e serviços diversos de vigilância, da Lei Complementar 158/97 - Código tributário do Município, passando de 50% para 20% o valor do desconto da taxa para microempresas.

14/99 da Prefeitura Municipal de Marília, alterando a redação do parágrafo 1., do artigo 162, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, estabelecendo que o pedido de renovação da cessão de servidores colocados à disposição de outros órgãos deve ocorrer com 30 dias de antecedência.

15/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, extinguindo um cargo de encarregado do GAT e criando o cargo de Coordenador do GAT e dá outras providências.

16/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, criando os cargos de instrutor de música em coral, instrutor de música em banda, monitor de treinamento em elétrica e eletrônica e monitor de treinamento em construção civil e dá outras providências.

17/99 do Vereador Benedito Donizeti Alves, modificando o inciso II, do parágrafo 1., do artigo 87, da Lei Complementar número 13, de 13 de janeiro de 1992, com modificações posteriores (terreno de esquina deverá ter área mínima de 700m2 e 20 metros para a via principal).

18/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando os estabelecimentos de ensino de 1. e 2. graus que concederam, no mínimo 15 bolsas de estudos a alunos atletas indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a deduzirem, no valor devido do ISSQN, os valores correspondentes as bolsas concedidas e dá outras providências.

19/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código tributário do Município, instituindo a taxa de fiscalização e de serviços diversos do meio ambiente e de desenvolvimento agropecuário.

20/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando a Prefeitura Municipal a contratar professor de EMEF por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

21/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, alterando de R\$ 300,00 para R\$ 370,00 o valor do símbolo C-6 e criando o símbolo C-6A, no valor de R\$ 300,00 e dando outras providências.

22/99 do Vereador Mário Bulgarelli, modificando o artigo 21, da Lei Complementar número 13, de 13 de janeiro de 1992 - Código de Posturas. (ocupação de passeios e logradouros públicos com mesas, cadeiras ou bancos por parte de estabelecimentos comerciais).

23/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 145, de 07 de fevereiro de 1997, que organiza e estrutura o sistema administrativo do departamento de água e esgoto de Marília - DAEM (Acrescenta motorista e operador de motor bomba no anexo III).

24/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando e revogando dispositivos da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, decorrentes da emenda constitucional número 20, de 15 de dezembro de 1998 e dá outras providências. (capítulo III - da aposentadoria, pensão por morte e salário família).

25/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 08, de 18 de outubro de 1991, que criou o Instituto de Previdência do Município de Marília e dá outras providências. (IPREMM - contribuições - dependentes - benefícios - aposentadoria - pensão - disposições gerais).

26/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158/97 - Código Tributário relativo ao serviço de táxis.

27/99 da Prefeitura Municipal de Marília, alterando a denominação da Fundação Municipal de assistência a Saúde de Marília para Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES.

28/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11/91, extinguindo 1 cargo de encarregado do GAT e criando o cargo de Assistente de Gerente Administrativo e dá outras providências.

29/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, criando cargos de Auxiliar Técnico da Fazenda e dá outras providências. Emenda alterou para Assessor Técnico da Fazenda.

30/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Marília.

31/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, alterando a denominação de atual cargo de Tratorista, referência "17", para Operador de Máquinas e criando cargos de Tratorista, referência "14" e dá outras providências.

32/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (5 funções de Assist. Técnico de área de EMEI - 5 funções de Assist. Técnico de área de EMEF - modifica grupo de apoio técnico).

33/99 do Vereador Clóvis Melo, modificando o artigo 235, da lei complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município (Imposto calculado aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculos - transmissões no sistema financeiro da habitação).

34/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Marília (item 40 da Tabela III - ISSQN para ensino, instrução ...)

35/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 e dá outras providências (cria FG Chefe do Serviço de Máquinas Pesadas - chefe da Divisão Gráfica - Inclui artigo 250-A FG para Chefe da divisão de aprovação de projetos e Licença + Fg-1).

36/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código tributário do Município de Marília, acrescentando o item "17" na tabela XIII - Taxa de Licença para Publicidade.

37/99 do Vereador Marcos Rezende, transformando em parágrafo 1., o parágrafo único e acrescentando parágrafo 2., ao artigo 156, da Lei Complementar número 42, de 28 de setembro de 1992 - Código de Obras e Edificações do Município de Marília - laudo de vistoria junto a profissional habilitado pelo CREA.

38/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (artigo 259, anexo I, anexo II, anexo III e revoga artigo 2. da Lei Complementar número 234/99 de 30/09/1999).

39/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, criando a função de fiscal revisor junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e dá outras providências. (artigo 250-B e parágrafo único - nomeando um fiscal de posturas).

40/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 54, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município (modifica parágrafo 2. e acrescenta parágrafo 3. ao artigo 18 - revoga a alínea "F", do parágrafo 1. do artigo 18). (área non edificandi de 30 metros nas bordas de itambés).

41/99 da Prefeitura Municipal de Marília, autorizando os estabelecimentos de ensinos de nível superior que concederem no mínimo 15 e no máximo 30 bolsas de estudos a alunos atletas indicados pela Secretaria Municipal de esportes e Lazer, a deduzirem do valor devido do ISSQN os valores correspondentes as bolsas concedidas e dá outras providências.

42/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (acrescenta cargos no anexo II - extingue cargo de coordenador de área médica - acrescenta cargos anexo I - cria FG no anexo IV).

43/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 e dá outras providências (mod. Art. 64, 223 - cria FG no anexo IV - chefe do serviço de avaliação de desempenho).

44/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 158, de 29 de dezembro de 1997 - Código tributário do Município de Marília (isenção de Imposto Territorial - artigos 173 e 185 - modifica tabela IX, XV e XVII).

45/99 da Prefeitura Municipal de Marília, concedendo descontos no IPTU, incluindo as taxas e emolumentos anexos, relativos ao exercício de 2000, nos percentuais e forma que especifica e dá outras providências.

46/99 do Vereador Marcos Rezende, modificando o inciso VII, do artigo 67, da Lei Complementar número 13, de 13 de janeiro de 1992 (VII- aguardente ou qualquer bebida com teor alcoólico superior a 5,0 gl, diretamente ao consumidor).

47/99 da Prefeitura Municipal de Marília, modificando a Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991 (extingue 1 cargo de Assistente Técnico, símbolo C-3 e cria no anexo I, 1 cargo de Coordenador de Administração e 1 de Coordenador de Atendimento aos Distritos, símbolo C-2).

VIII - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES

VEREADOR	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS	PESAR E CONGRATULAÇÕES
Amadeu de Brito	118	87	11
Benedito Donizeti Alves	124	98	19
Carlos Cavalcante Bassan	124	68	102
Carlos Guru	132	94	77
Cleuza Pontes da Silva	115	92	21
Clóvis Melo	144	131	40
Eduardo Reis	117	80	17
Eufásio Giroto	76	30	56
Gilmar Mirandinha Fernandes	132	78	114
Herval Rosa Seabra	101	57	85
José Luís Dias Tóffoli	120	118	10
José Menezes	121	103	54
Júlio Zorzetto	106	71	30
Laerte Otávio Rojo Rosseto	92	76	20
Lucas da Costa	146	101	40
Marcos Rezende	142	111	81
Mário Bulgarelli	121	65	121
Sérgio Antônio Nechar	92	66	9
Sydney Gobetti de Souza	99	63	48
Valdenir José das Neves	8	6	
Valter Caviña	135	82	91
Wladir Muzati Buim	126	43	44
TOTAL	2491	1720	1090

Total de Requerimentos 2810
 Total de Indicações 2491

IX - CORRESPONDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Marília, divide suas correspondências em recebidas e expedidas e, na sessão legislativa de 1999, ficaram assim constituídas:

A - RECEBIDAS

Pela Presidência 4080
 Pela Secretária 22

B - EXPEDIDAS

Ofícios da Presidência	14235
Carta da Presidência	173
Carta da Secretaria	92

**X - REPRESENTAÇÕES - CERTIDÕES - ATESTADOS -
ATOS DA MESA - PORTARIAS DE ORDEM**

O movimento de representações, certidões, atestados, atos da mesa e portarias de ordem, no transcurso de 1999, foi o seguinte:

Representações	127
Certidões	45
Atestados	60
Atos da Mesa	101
Portarias de Ordem	17

XI - ORÇAMENTO E DESPESA

O orçamento da Câmara Municipal de Marília, para o exercício de 1999, foi fixado em R\$5.900.000,00 e a despesa foi na ordem de R\$4.307.123,79 e houve um superávit orçamentário no valor de R\$1.592.876,21.

Para 2000, o orçamento da Câmara Municipal de Marília foi fixado em R\$5.900.000,00.

XII - VISITANTES ILUSTRES

No transcurso de 1999, estiveram na Câmara Municipal de Marília, ou mesmo na cidade de Marília, as mais diversas e representativas autoridades e, dentre elas, foram considerados visitantes Ilustres, as seguintes:

Senhor Mark A. Emkes - Presidente e Diretor Geral da Bridgestone Firestone do Brasil, no dia 17 de agosto de 1999 (Ato da Mesa nº 49/99);

Senhora Lelia Abramo - atriz e escritora, no dia 23 de agosto de 1999 (Ato da Mesa nº 50/99);

Senhora Amarillis Pires Rocha Mello, no dia 10 de setembro de 1999 (Ato da Mesa nº 53/99)

Coronel PM Rui César Mello, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no dia 4 de outubro de 1999 (Ato da Mesa nº 80/99);

Senhor José Augusto Viana Neto, no dia 28 de outubro de 1999 (Ato da Mesa nº 83/99);

Senhor Luiz Gonzaga Corrêa de Almeida Moraes, Governador do Distrito LC8 do Lions Clube Internacional, no dia 7 de novembro de 1999 (Ato da Mesa nº 86/99);

XIII - PALESTRAS E SOLENIDADES

Dia 8 de março, palestra sobre a Campanha da Fraternidade, com apresentação do Bispo.

Dia 8 de março, o Senhor Augusto Spila e Alderaci Benincasa, fizeram uso da palavra, divulgando um manifesto, pela morosidade da justiça de resolver o caso Spila/Benincasa.

Dia 10 de março, homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), com palestra da Professora Rosalina Tanuri, com o tema: "A Mulher no Limiar do ano 2000".

Dia 15 de março, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rogério Menezes, fez uma explanação sobre os mananciais de nosso Município;

Dia 5 de abril de 1999, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Paulo Ramiro e o Técnico de Tênis de Mesa, Nelson Machado fizeram uma explanação sobre os trabalhos que vinham desenvolvendo;

Dia 19 de abril, o Grupo de Educadores Negros, fizeram uma explanação sobre o tema "Brasil Outros Quinhentos";

Dia 3 de maio, explanação sobre o Tema: "Brasil para os Brasileiros e não para o FMI";

Dia 24 de maio, a Delegada Titular da Delegacia da Mulher, fez o lançamento da campanha visando o desarmamento em Marília;

Dia 21 de junho, ao Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília, fez a apresentação do Programa Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania;

Dia 4 de outubro de 1999, foi suspensa a sessão para que se procedesse a entrega do Título de Visitante Ilustre ao Tem. Cel. Rui César Melo, Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

XIV - REUNIÕES PÚBLICAS

A Sala de Reuniões Públicas "Vereador Nasib Cury", da Câmara Municipal de Marília, foi cedida durante o ano de 1999, para os seguintes requerentes:

Para a Associação Nacional dos Devedores de Instituições Financeiras - Andif (Correspondência nº 512/99);

Dia 10 de abril, para o PSN, realizar reunião com seus membros (Correspondência nº 814/99);

Dia 8 de maio, para o PT, realizar palestra com o Senhor Arlindo Chinaglia (Correspondência nº 1128/99);

Dia 8 de julho, para o Vereador Mário Bulgarelli, realizar reunião com entidade e partido (Correspondência nº 1873/99);

Dia 1º de agosto, ao Sr. Domingos Mariano da Silva, realizar convenção do Partido Social Trabalhista (Correspondência nº 2121/99);

Período 9 a 15 de agosto, à artista Cinara Luca Vargas Matiotti, para realização de exposição de pinturas em tela (Correspondência nº 1895/99).

Dia 17 de outubro, para o PSDB, realizar reunião com o partido (Correspondência nº 2800/99);

Dia 22 de agosto, ao Vereador José Luiz Dias Tóffoli, para reunião partidária (Correspondência nº 2043/99);

Dia 29 de agosto, ao PFL, para realizar convenção com do partido (Correspondência nº 2803/99);

Dia 17 de outubro, ao PMDB, para realização de convenção partidária (Correspondência nº 2819/99);

Dia 28 de outubro, ao PSN, realizar reunião com os membros do partido (Correspondência nº 3212/99);

Dia 5 de novembro, à AMCOP, para reunião com os Prefeitos Municipais (Correspondência nº 3226/99);

Dia 13 de novembro, ao Vereador José Luiz Dias Tóffoli, para seminário com os filiados do Partido dos Trabalhadores (Correspondência nº 3339/99);

Dia 19 de novembro, ao Vereador José Luiz Dias Tóffoli, para reunião com os membros do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília (Correspondência nº 3338/99);

Dia 20 de novembro, ao PSDB, para reunião partidária (Correspondência nº 3456/99);

Dia 24 de novembro, ao Vereador Marcos Rezende, para reunião partidária (Correspondência nº 3543/99);

Dia 23 de novembro, à ASPN, realizar reunião com os membros da Associação (Correspondência nº 3562/99);

Dia 16 de dezembro, à APEOESP, para reunião com Professores (Correspondência nº 3633/99);

Dia 27 de novembro, ao Vereador Marcos Rezende, para reunião partidária (Correspondência nº 3636/99);

XV - PLENÁRIO

A Sala de Sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne", da Câmara Municipal de Marília, no transcorrer do ano de 1999, foi cedida para os seguintes requerentes:

Partido Verde, no dia 30 de abril, para palestra com seus membros (Correspondência nº 1034/99);

PMDB, no dia 29 de maio, para reunião com os membros do partido (Correspondência nº 1398/99);

Ao Vereador Benedito Donizeti Alves, no dia 18 de julho, para convenção do PPS (Correspondência nº 1705/99);

Ao Vereador Marcos Rezende, para receber o Deputado Gilberto Kassab (Correspondência nº 2149/99);

Ao Vereador Mário Bulgarelli, no dia 29 de agosto, para realização de convenção partidária do PFL (Correspondência nº 2158/99);

Ao Colégio Orbe, para realização de palestra da Professora Rosalina, aos alunos (Correspondência nº 2165/99);

Ao PSB, no dia 12 de setembro, para convenção partidária (Correspondência nº 2623/99);

À Juventude Popular Socialista, realizar congresso Municipal de fundação da Associação (Correspondência nº 3440/99);

Ao PMDB, no dia 11 de dezembro, para reunião partidária (Correspondência nº 3772/99).

XVI - CIDADÃOS MARILIENSE

Príncipe Takihito Mikasa
Prof. Jânio da Silva Quadros
Dr. Paschoal Raineri Mazzili
Dr. Francisco José da Nova
Dr. Cassio de Toledo Leite
Gen. Humberto de Alencar Castelo Branco
Felice Peron
Laudo Natel
Dr. Onadir Marcondes
Dr. Hélio Scarabotolo
Dom Hugo Bressane de Araújo
José Antônio Lorenzetti
Dr. Oscar Klabim Segal
Dr. José Portugal Gouvêa
Dr. Eryclides de Jesus Zerbini
Ministro Mário David Andrezza

Maria do Carmo Melão de Abreu Sodré
 Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho
 Presidente Emílio Garrastazu Médici
 Shoite Ohara
 Ten. Cel. Daniel Milazzo
 Hajime Kobari
 Octávio Barreto Prado
 Tetsuo Ishiki
 Lázaro Ramos Novaes
 Dr. Pedro Teruel Romero
 Dr. Antônio Mendes Filho
 Dr. Victor Gianvecchio
 Padre Ferruccio Tribus
 Dr. Francisco Henrique Fernando de Barros
 Paulo Corrêa de Lara
 Dr. Miguel Gomes Fernandes
 Dr. José Papa Júnior
 Maria Brambilla Rôjo
 Dr. Wanderley José Francisco
 Dom Daniel Tomazella
 Dr. Roberto Marinho
 Prof. Hans Wolfgang Halbe
 Subhi Ahmad Khalil Abu Khalil
 Dr. Carlos Roberto Gonçalves
 Dr. Simão de Andrade Ribeiro
 Dr. Paulo Lúcio Nogueira
 Dr. Anselmo Scarano
 Dr. Érico Cardeal
 Dr. Pérsio de Carvalho
 Dr. Alberto Bruce Sabin
 Irmão Leger Darveau - Irmão Leo
 Dr. Francisco Thomaz de Carvalho Filho
 Hideharu Okagawa
 Osmar Aparecido dos Santos
 Maurício dos Santos
 Wilson Novaes Matos
 Dr. Miguel Argollo Ferrão
 Dr. José Salomão Aukar
 Juan Arquer Rubio
 Nereu César de Moraes
 Irmã Maria de Canchy
 Waldemar Moreira
 Domingos de Leo
 Rolim Adolfo Amaro
 Flavio Adalberto Jussiani Ramos
 Dr. Oswaldo Segamarchi Filho
 Lázaro de Mello Brandão
 Romildo Raineri
 Dr. Hilário Maldonado
 Padre Pio Milpacher

Padre Gabriel Fortier
 Adolfo Perez Esquivel
 Dr. Adilson Bassalho Pereira
 Damásio Evangelista de Jesus
 Rosalina Tanuri
 Osvaldo Giuntini
 Jean-Paul Lebeau (Ir. Hermínio)
 Wilson de Almeida
 Maximiliano Garla
 Sebastião de Oliveira Lima
 Dr. Josué Francisco Camarinha
 Izabel Hiroko Takitani
 José Tenório Dantas
 Nery Aguiar Porchia
 Antônio Augusto Ambrósio
 Rosa dos Santos Modeli
 Marta Teresinha Godinho
 Octacílio Augusto Novo
 Desembargador Dirceu de Mello
 Eliseu Padilha
 Hachiro Sasazaki
 Manoel Joaquim Pires
 Luiz Rossi
 Maria do Carmo Guimarães Camarinha
 Sebastião Carvalho Leme
 Elandi Mariano da Silva
 Manoel Lopes
 Marco Aurélio Ribeiro (Marco Brasil)
 Mário Alberto Cosentino
 Porfirio Martins Madeira
 Armando Biava
 Felipe Elias Miguel
 José Levorato
 Luiz Chiesa

XVII - CIDADÃOS BENEMÉRITO

Miguel Granito Neto
 Mons. Luiz Otávio Bicudo de Almeida
 Jorge Antônio Nasser
 Dr. Osvaldo Rocha Mello
 Amarilis Pires Rocha Mello
 Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto
 Dr. Eurípedes Soares da Rocha
 Dr. Adhemar Pereira de Barros
 Dr. Christiano Altenfelder Silva
 Dr. Osvaldo Muller da Silva
 Ten. Cel. Eduardo Cerqueira César

Dr. Paulo Gomes Romeo
 Santo Barion
 Dr. Aniz Badra
 Dr. Fernando Mauro Pires Rocha
 Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré
 Padre José Luiz Nagalli
 Prof. Dr. José Quirino Ribeiro
 Dr. Adhemar de Toledo
 Dr. Carlos Antônio Rocca
 Dr. João Pedro de Carvalho Neto
 Hygino Mozzi Filho
 Dr. Lourenço de Almeida Senne
 Dr. Márcio de Mesquita Serva
 Dr. Nelson Fernandes
 Yoshimi Shintaku
 Vicente Fiorindo - "Gale"
 Ramis Pedro Boassali
 Aldo Pedro Conelian

XVIII - CONCESSÃO DE MEDALHAS

A título de informação, fornecemos uma relação completa das pessoas que foram agraciadas com a Medalha de Mérito Cívico "Marília de Dirceu".

Algy Gomide Catta Preta
 Dr. Durval de Menezes
 Dr. Paulo de Abreu Sampaio Vidal
 Dr. Victor Gianvecchio
 João Neves Camargo
 Hiroshi Miyazawa
 Hidechi Kodama
 Teruo Sanuki
 Pedro Rojo Lozano Sola - Post Mortem
 José Pereira da Silva
 Dr. Waki Shibazaki
 Alcides Mattiuzo
 Clotilde Calabrezi de Magalhães
 Sebastião de Carvalho Leme
 Cabo Márcilio Luiz Pinto
 Fikar Sugayama
 Hélio Coracini
 Pastor Joel Batista Valadares
 Dr. Eduardo Almeida Rego
 Wanderley Martins Mendes
 Neusa Martins Macedo Soares

XIX - GALERIA DOS EX-PRESIDENTES

Segue abaixo a relação contendo os nomes dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Marília, que exerceram mandato:

1929 - Dr. Luiz Rodolpho Miranda
 1930 - Dr. Luiz Rodolpho Miranda
 1936 - Eurípedes Soares da Rocha
 1937 - Theodoro Pereira de Carvalho
 1948 - Dr. Adhemar de Toledo
 1949 - Dr. Adhemar de Toledo
 1950 - Dr. Adhemar de Toledo
 1951 - Mons. Luiz Octávio Bicudo de Almeida
 1952 - Dr. José Coriolano de Carvalho e Silva
 1953 - Dr. Aniz Badra
 1954 - Mons. Luiz Octávio Bicudo de Almeida
 1955 - Dr. José Guimarães Toni
 1956 - Dr. José Guimarães Toni
 1957 - Dr. Aniz Badra
 1958 - Dr. Fernando Mauro Pires Rocha
 1959 - Dr. Durval Sproesser
 1960 - Dr. Lourenço de Almeida Senne
 1961 - Dr. Raul Pimazoni
 1962 - Dr. Sebastião Mônaco
 1963 - Dr. Euler Ubaldo Guidi
 1964 - Dr. Antônio Alcalde Fernandes
 1965 - Dr. Antônio Alcalde Fernandes
 1966 - Prof. Isaltino de Campos
 1967 - Rangel Pietrarola
 1968 - Dr. Lourenço de Almeida Senne
 1969 - Dr. Lourenço de Almeida Senne
 1970 - Dr. Lourenço de Almeida Senne
 1971 - Dr. Lourenço de Almeida Senne
 1972 - Dr. Josué Francisco Camarinha
 1973 - Prof. Luiz Rossi
 1974 - Prof. Luiz Rossi
 1975 - Ruy Avallone Garrido
 1976 - Ruy Avallone Garrido
 1977 - Dr. Sebastião Mônaco
 1978 - Dr. Sebastião Mônaco
 1979 - Aflíio Gonçalves Brabo
 1980 - Aflíio Gonçalves Brabo
 1981 - Herval Rosa Seabra
 1982 - Herval Rosa Seabra
 1983 - Aldo Pedro Conelian
 1984 - Aldo Pedro Conelian
 1985 - Domingos Alcalde
 1986 - Domingos Alcalde
 1987 - Felipe Elias Miguel
 1988 - Felipe Elias Miguel

1989 - Eng. José Carlos Santos de Almeida
 1990 - Eng. José Carlos Santos de Almeida
 1991 - Luiz Eduardo Nardi
 1992 - Felipe Elias Miguel
 1993 - Francisco Ângelo Montolar Buil Neto
 1994 - Nadir de Campos
 1995 - João Fernandes Móre
 1996 - Herval Rosa Seabra
 1997 - Herval Rosa Seabra
 1998 - Herval Rosa Seabra
 1999 - Mário Bulgarelli

XX - VEREADORES

A Câmara Municipal de Marília é composta dos seguintes Vereadores:

Amadeu de Brito
 Benedito Donizeti Alves
 Carlos Cavalcante Bassan
 Carlos Guru
 Cleuza Pontes da Silva
 Clóvis Melo
 Eduardo Reis
 Eufásio Giroto
 Gilmar Mirandinha Fernandes
 Herval Rosa Seabra
 José Luiz Dias Tóffoli
 José Menezes
 Júlio Zorzetto
 Laerte Otávio Rojo Rosseto
 Lucas da Costa
 Marcos Rezende
 Mário Bulgarelli
 Sérgio Antônio Nechar
 Valdenir José das Neves (Suplente)
 Sydney Gobetti de Souza
 Valter Cavina
 Wladir Muzati Buim

XXI - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Toshitomo Egashira	Diretor Geral
Paulo César Colombera	Coordenador Ativ. Legislat. e Serv. Plenário
Oscar Francisco de Souza Júnior	Assistente de Diretor Contábil
Luís Henrique Albertoni	Oficial Legislativo
Lorraine Rodrigues da Silva Sanches	Oficial Legislativo
Wilza Aurora Mattos Teixeira	Bibliotecária

Cristina de Fátima Vieira Carvalho	Escriturário
Adolfo Moraes Carvalho	Escriturário
Carla Fernanda Vasques Farinazzi Silva	Escriturário
Cláudia Maria Ferreira	Escriturário
Maria Manuela dos Santos Orasmo	Escriturário
Vanessa Galhardoni Giacomini	Escriturário
Magda Campos	Recepcionista
Edson Antônio Duarte	Recepcionista
Donizete Soares Correia	Agente de Telefonia e Recepção
Glauciane Alessandra Marconato	Agente de Telefonia e Recepção
Fernanda Bochi Belon Fernandes	Agente de Telefonia e Recepção
Delazir Adorno Pereira	Atendente de Serviços Gerais
Nilton César Vaz	Atendente de Serviços Gerais
Rogério Plates	Atendente de Serviços Gerais
Renata Adriana Emídio de Souza	Atendente de Serviços Gerais
Arnaldo Ferreira de Souza	Atendente de Serviços Gerais
Thais Martinez Ramos	Atendente de Serviços Gerais
Hamilton Corradi de Lucca	Agente de Segurança Legislativa
Edno Eduardo Seréti de Andrade	Agente de Segurança Legislativa
Marcos Antônio Navarro	Agente de Segurança Legislativa
Roberto Pavanetti	Agente de Segurança Legislativa
Valter Borges	Agente de Segurança Legislativa
José Carlos da Silva	Motorista da Câmara
Antônio César Landi Júnior	Motorista da Câmara
Cláudia Aparecida Pereira Silva	Copeiro
Eunice Aparecida da Silva Oliveira	Copeiro
Eduardo Tanajura de Faria	Oficial de Gabinete
Luiz Sérgio Grecca	Assistente de Gabinete da Presidência
Marco Aurélio Gotuzó Seabra	Oficial de Gabinete
Roberto Sabino	Assistente Serv. Jurídicos
Rubens Garcia Filho	Secretário da Presidência
Sérgio Avelar Brant Ungaro	Assessor de Videoteca, Filmoteca e Fototeca
Cássia Regina Bassan de Moraes	Oficial Parlamentar
Christiane Spiti	Oficial Parlamentar
Clóvis Túlio de Queiroz	Oficial Parlamentar
Edmilson Andrade Reis	Oficial Parlamentar
Elio Nunes da Silva	Oficial Parlamentar
Geraldo Diniz Júnior	Oficial Parlamentar
Guimarim Bernardo Silva	Oficial Parlamentar
Júnior Barbosa	Oficial Parlamentar
Kleber Luciano Gonçalves Buim	Oficial Parlamentar
Luci Helena Grassi Santos	Oficial Parlamentar
Maria Creuza Rodrigues Bassalobre	Oficial Parlamentar
Maria Cristina da Costa Bento	Oficial Parlamentar
Maria Izabel Pereira dos Santos	Oficial Parlamentar
Marilza Bernardes	Oficial Parlamentar
Michele Vilela Bulgarelli	Oficial Parlamentar
Nilva Fernandes Kiotoki	Oficial Parlamentar
Raphael Gaudêncio Coércio	Oficial Parlamentar
Rui Albano Barbosa	Oficial Parlamentar

Sérgio Fernandes	Oficial Parlamentar
Valdeir dos Santos Alves	Oficial Parlamentar
Valdeir Raimundo de Souza	Oficial Parlamentar
Airton Cândido Pereira	Assessor Parlamentar
Ana Cláudia Costa Guedes	Assessor Parlamentar
Cláudio Pereira da Silva	Assessor Parlamentar
Claudete Guilherme de Souza Vieira	Assessor Parlamentar
Flávio Giroto da Silva	Assessor Parlamentar
Iracelis de Lurdes Maran Andrade	Assessor Parlamentar
Isabel Tormena	Assessor Parlamentar
José Rodrigues Branco	Assessor Parlamentar
Luiz Walter Simões	Assessor Parlamentar
Manoel F. do Nascimento Silva	Assessor Parlamentar
Marco Antônio Vasques Calçada	Assessor Parlamentar
Maria Cristina Cassita	Assessor Parlamentar
Marta Raphael de Azevedo	Assessor Parlamentar
Mary Elizabeth Freitas Santos Rotelli	Assessor Parlamentar
Mauro Juvenal Barbosa	Assessor Parlamentar
Moisés Augusto de Mello	Assessor Parlamentar
Norma Sueli Mugnai Monti	Assessor Parlamentar
Pedro Lucas Arraes	Assessor Parlamentar
Sérgio Carlos Marroni	Assessor Parlamentar
Simone Ribeiro Paduim	Assessor Parlamentar
Wladir Muzati Buim Júnior	Assessor Parlamentar

XXII - CONCLUSÃO

O fim do Ano é uma época propícia para se fazer um balanço do que foi o nosso trabalho na Presidência da Câmara Municipal de Marília.

Eleito para ocupar o honroso cargo no biênio 1.999 - 2.000 a nossa primeira preocupação foi a de utilizar todos os recursos que a modernidade nos oferece para prestar aos munícipes um serviço de boa qualidade.

Por essa razão procuramos realizar um trabalho voltado principalmente para os seguintes pontos:

- Melhoria das condições de trabalho da Câmara com a aquisição de modernos equipamentos tecnológicos;
- Implementação de cursos de atualização para os funcionários;
- Modernização do mobiliário do Plenário e da Secretaria administrativa;
- Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Motorista, Telefonista e Copeiro.

Contamos durante o ano com a honrosa participação dos senhores vereadores que fazem parte da mesa da Câmara, ou seja: Júlio Zorzetto, Carlos Cavaliere Bassan (1º e 2º Vice-presidentes), Carlos Guru, Amadeu de Brito, Benedito Donizeti Alves e Wladir Muzati Buim (1º, 2º, 3º e 4º Secretários).

Tivemos ainda a colaboração fundamental de todos os outros senhores vereadores da casa: Cleuza Pontes da Silva, Clóvis Melo, Eduardo Reis, Euflásio Giroto, Gilmar Mirandinha Fernandes, Herval Rosa Seabra, José Luiz Dias Tóffoli, José Menezes, Laerte Otávio Rojo Rosseto, Lucas da Costa, Marcos Rezende, Sérgio Antônio Nechar, Sydney Gobetti de Souza e Valter Cavina.

A Presidência procurou estar alinhada as principais necessidades e aspirações da comunidade mariliense, atuando harmonicamente com todos os demais senhores vereadores que fazem parte desta Câmara Municipal.

Mantivemos contatos com Associações de Moradores, Entidades Filantrópicas, Entidades representativas de classes, Representantes de diversos segmentos da sociedade, e também com os munícipes no intuito de ouvir suas reivindicações e procurar equacioná-las da melhor forma possível.

Através do intercâmbio com outras Câmaras Municipais do Estado tomamos conhecimentos de Projetos e Proposituras que serviram para enriquecer as nossas reivindicações.

Não nos descuidamos de lutar pela melhoria da qualidade de vida da população mariliense através de nossas indicações, requerimentos e projetos.

O Legislativo não mediu esforços para que Marília confirmasse sua posição de destaque entre as cidades do Estado de São Paulo e do Brasil, além de exercer sua função fiscalizadora e legisladora. Temos a convicção que graças a atuação dos nossos homens públicos, Marília é hoje uma das melhores cidades do País para se viver, morar e trabalhar.

A certeza de estarmos no caminho certo nos anima a prosseguir no trabalho iniciado no ano que passou.

Nosso principal objetivo será de lutar sempre pela inserção digna de cada cidadão mariliense no seio da nossa sociedade.

Este relatório cumpre a múltipla função de prestação de contas, tanto dos trabalhos legislativos como a do emprego dos recursos públicos e da nossa vontade de reafirmar nosso compromisso com a sociedade assumido no ato de posse como vereadores e a nossa preocupação de continuar prestando um trabalho de qualidade.

Na entrada de um novo milênio marcado pelos grandes avanços tecnológicos entende esta Presidência ser função dos homens públicos procurar minimizar as diferenças existentes entre as mais variadas camadas sociais objetivando conduzir a cidade de Marília a um patamar de desenvolvimento jamais obtido em sua história.

Esta presidência agradece também, a colaboração, a dedicação e a seriedade de todos os funcionários desta Casa, sem os quais a realização de nosso trabalho mostrar-se-ia prejudicada.

Dispomos de um corpo de funcionários de excelente qualidade técnica e administrativa que proporciona atendimento extremamente satisfatório aos senhores vereadores e aos demais funcionários.

Finalizando, acreditamos ter realizado um trabalho coerente à frente do Poder Legislativo mariliense no ano de 1.999 tendo atuado com consciência política em busca da melhoria e do comprometimento com a sociedade que aqui nos colocou e em nós deposita suas esperanças.

Procuramos enfrentar com competência, criatividade, transparência e seriedade os desafios que se afiguraram e com boa vontade e determinação obter resultados marcantes para a sociedade mariliense.

Acreditamos que daqui algumas décadas quando as futuras gerações nos perguntarem o que fazíamos na virada do milênio temos a certeza em poder responder que trabalhávamos pelo progresso de nossa querida Marília.

Câmara Municipal de Marília, em 31 de dezembro de 1999

Mário Bulgarelli
Presidente



Câmara Municipal de Marília
Rua Bandeirantes, 25
CP. 29 - Fone/Fax (14) 421.7733
17501-090 - Marília - SP